



**Impresso Especial**

9912215938/2008 DR/PR  
CONSELHO REGIONAL DE  
MEDICINA VETERINÁRIA DO  
ESTADO DO PARANÁ

///CORREIOS///

FECHAMENTO AUTORIZADO  
PODE SER ABERTO PELA ECT



# Compromisso com a valorização do médico veterinário



## Metas de gestão da nova diretoria do CRMV-PR

Foto: Poliana Nogueira Marcelino



3

Editorial

4

Transparência

5

Médicos veterinários são homenageados no legislativo

6

Entrega de cédulas

8

Geral

14

Compromisso com a valorização do médico veterinário

16

Integração e compromisso deram o tom à posse dos novos conselheiros do CRMV-PR

17

Curso de perícia judicial de alimentos capacita médicos veterinários do Exército

18

SINDIVET-PR busca aprimoramento profissional dos médicos veterinários

20

Laticínios

22

Exercício ilegal da profissão em pet shops/casas agropecuárias

23

As demandas judiciais em pet shop no Paraná

25

Comissão de Agricultura da Assembleia aprova projeto que cria a Adapar

26

Utilização de esfigmomanômetro portátil de pulso humano para medição de pressão arterial em cães

28

O Futuro da Produção Animal

29

Exame ecocardiográfico em cavalos

30

Serviço



Médico Veterinário Eliel de Freitas

# Valorização profissional

Valorizar os profissionais de Medicina Veterinária e Zootecnia é a prioridade da nova Diretoria do CRMV-PR, eleita em 2 de setembro e empossada em 9 de setembro, justamente o Dia do Médico Veterinário, numa alvissara do destino.

Durante nossa gestão, vamos buscar o reconhecimento pela sociedade, das ações de responsabilidade dos médicos veterinários e dos zootecnistas no cotidiano das pessoas.

Temos consciência de que serão três anos de muito trabalho e enormes desafios para nossa administração. Nas primeiras semanas de gestão, contamos com a participação e colaboração de todo o corpo funcional do Conselho, e esperamos que a interação seja permanente até encerrarmos o mandato.

Estreitaremos os laços com outras entidades da medicina veterinária e zootecnia. Prova disso pode ser vista durante a solenidade de posse dos conselheiros efetivos e suplentes, quando recebemos apoio de instituições afins. Nesse âmbito, o plano ainda é fortalecer o relacionamento com a comunidade acadêmica, sempre visando a melhor qualidade do ensino.

Outro importante compromisso é o de total transparência na gestão e nas despesas. Muito em breve, será criado no site do CRMV-PR o portal da transparência.

Não vamos nos afastar da tarefa fundamental do Conselho que é fiscalizar o exercício profissional dos médicos veterinários e zootecnistas. Nossa estratégia será fortalecer os mecanismos de ação, para bloquear qualquer ação que vise ilegalidade nessas atividades.

Enfim, agradecemos a todos aqueles que nos ajudaram a chegar até aqui. E reafirmamos que os compromissos assumidos pela Chapa Inovação CRMV-PR serão cumpridos integralmente por esta Diretoria.

**Méd. Vet. Eliel de Freitas**

Presidente do CRMV-PR

## Expediente

### Diretoria Executiva:

Presidência: Eliel de Freitas  
 Vice-Presidência: José Ricardo Pachaly  
 Secretária Geral: Juliano Leônidas Hoffmann  
 Tesouraria: Felipe Pohl de Souza

### Conselheiros efetivos:

Itamara Farias, José Jorge dos Santos, Abrahão, Leunira Vígano, Luiz Carlos Rodrigues, Maria Iracleza de Araújo, Piotre Laginski

### Conselheiros suplentes:

Leandro Cavalcante Lipinski, Cláudia Maria dos Santos Gebara, Evandra Maria Voltarelli, Icaro Waldamir Fiechter, Danilo Gobbo Donosoio

### Comissão Editorial

Ângelo Garbossa Neto, Felipe Pohl de Souza, José Ricardo Pachaly, Piotre Laginski e Itamara Faria

### Jornalistas Responsáveis:

Básica Comunicação - Ana Maria Ferrarini  
 Gabriela Roussenq Sguarizi  
[jornalismo@crm-v-pr.org.br](mailto:jornalismo@crm-v-pr.org.br)

### Estagiária:

Polianna Nogueira Marcelino

### Tiragem:

12 mil exemplares

### Impressão:

Graciosa Gráfica

### Projeto Gráfico:

Abissal Design & Comunicação  
[www.abissaldesign.com.br](http://www.abissaldesign.com.br)

### Diagramação e Ilustração:

Mamute Design  
[www.mamutedesign.com.br](http://www.mamutedesign.com.br)

### Publicação do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Paraná

Rua Fernandes de Barros, 685 - Alto da XV  
 CEP: 80045-390 - Curitiba - Paraná  
 Fone/Fax: (41) 3263-2511  
[www.crmv-pr.org.br](http://www.crmv-pr.org.br)

**As matérias e artigos assinados não representam necessariamente a opinião da Diretoria do CRMV-PR.**

# Transparência

## Demonstrativo de Receitas e Despesas

Período: Setembro/2011

Receitas	R\$	%
Anuidades de Pessoas Físicas	1.459.064,63	37,04%
Anuidades de Pessoas Jurídicas	1.856.498,54	47,13%
<b>Subtotal</b>	<b>3.315.563,17</b>	<b>84,14%</b>
Receitas com Aplicações Financeiras	140.021,79	3,55%
Receitas com Inscrições	73.745,40	1,87%
Expedição de Carteiras	21.581,16	0,55%
Expedição de Certidões	-	0,00%
Expedição de Certificações	74.493,74	1,89%
Receita de Dívida Ativa	128.315,78	3,26%
Transferências do CFMV	-	0,00%
Outras Receitas (*)	139.327,75	3,54%
Alienação de Bens Móveis	46.097,80	1,17%
<b>Total (A)</b>	<b>3.939.146,59</b>	<b>100,00%</b>

Itens	Despesas	R\$	%
(1)*	Pessoal	1.274.950,26	47,59%
(2)*	Material de Consumo	31.648,35	1,18%
(3)*	Serviços de Terceiros e Encargos	19.644,03	0,73%
(4)*	Outros Serviços e Encargos	1.311.035,66	48,94%
(5)*	Despesas de Custeio Diversas	-	0,00%
(6)*	Obras/Benfeitorias e Instalações	-	0,00%
(7)*	Equipamentos e Material Permanente	41.591,80	1,55%
(8)*	Aquisições e Inversões	-	0,00%
	<b>Total (B)</b>	<b>2.678.870,10</b>	<b>100,00%</b>

Superávit Financeiro de Exerc. Anterior (C)

-

Superávit Orçamentário: D = A - B + C

1.260.276,49

31,99%

(\*) Outras Receitas: Multas p/falta inscrição/registo. Multas p/falta RT, Multas p/ausência à Eleição, Indenizações e Restituições (custas proces-suais), Multas, Juros e Atual. Monet. s/anuidades PF e PJ, Taxa de Propriedade Rural e Listagens de Empresas.

(\*\*) A relação percentual é do Superávit obtido em relação à Receita ((C/A)x100), ou seja quanto da receita não foi comprometida pela despesa.

(\*\*\*) Valor parcial acrescido do Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores, utilizados para suprimento de despesas orçamentárias.

**Méd. Vet. Masaru Sugai**

CRMV-PR N° 1797

Presidente

**Jorge Alves de Brito**

CRC-PR 028374-0/O

Contador

### Detalhamento de Despesas

(1)\* Salários, Gratificação por Tempo de Serviço, Gratificação de Função, Serviços Extraordinários, 13º Salário, Férias, Abono pecuniário de férias, Gratificação 1/3-Constituição, Ajuda de Custo Alimentação, Auxílio Creche/babá, INSS, FGTS, PIS; Indeniz;

(2)\* Artigos de expediente, Despesas c/ Veículos, Art. Material Limpeza/Conservação, Gêneros Alimentícios, Mat. Acess. p/Máq. e Apar., Vestuários e Uniformes, Outros Materiais de Consumo;

(3)\* Prestação de Serviços de Autônomos e INSS s/Serviços Prestados;

(4)\* Assessorias: Jurídica Administrativa e Trabalhista, Locação de Móveis e Imóveis, Telefone, Fax, Serviços Postais, Diárias/Passagens Diretoria e Conselheiros, Água/Esgoto, Energia Elétrica, Plano de Saúde, Vale Transporte, Serviços de Informática;

(5)\* Benfeitorias, Reformas e Instalações no imóvel da Sede/Delagacias Regionais do CRMV-PR;

(6)\* Mobiliário em Geral e Utensílios de Escritório, Materiais Bibliográficos, Utensílios de Copa e Cozinha, Máquinas e Aparelhos de Escritório, Equipamentos de Informática, Aparelhos de Interações, Veículos e Aparelhos de Foto Cinematográficos;

(7)\* Aquisição de Imóveis, Tit. Represent. Capital Integralizado, Aquisição de Outros Bens de Capital.

# Médicos veterinários são homenageados no Legislativo

“Somos profissionais da saúde, dos animais e dos homens”, declarou Eliel de Freitas, presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná (CRMV-PR), ao falar no Plenário da Assembleia Legislativa sobre a atual atuação dos médicos veterinários, no último dia 22 de novembro. Eliel de Freitas foi homenageado com uma Menção Honrosa entregue pela deputada Marla Tureck.

“É o reconhecimento do Poder Legislativo ao importante trabalho deste profissional”, afirmou o presidente Valdir Rossoni (PSDB), lembrando que neste ano acontecem as comemorações dos 250 anos da Ciência Veterinária.

Durante o pronunciamento, o presidente do CRMV-PR destacou momentos importantes da história dessa profissão, que teve sua primeira faculdade instalada na França. Ele abordou os inúmeros aspectos que envolvem a atividade, responsável pela saúde dos animais e também pela qualidade sanitária dos produtos gerados a partir desta matéria-prima, que diariamente chegam à mesa da população. O Paraná conta hoje com 7.800 profissionais filiados ao CRMV-PR.

“É um momento muito especial porque temos a oportunidade de valorizar esse profissional”, acrescentou a deputada Marla Tureck (PSD), que propôs a abertura deste espaço.

Na ocasião, o presidente do CRMV-PR estava acompanhado pelos presidentes do Sindicato dos Médicos Veterinários do Paraná (Sindivet-PR), Cezar Amin Pasqualin, e da Academia Paranaense de Medicina Veterinária (Acapameve), Paulo Alfredo Miranda; do delegado do CRMV-PR em Campo Mourão, Olímpio Batista Givanelli; diretor da Associação Nacional dos Clínicos Veterinários de Pequenos Animais – Secção Paraná (Anclivepa-PR), Roberto Luiz Langue.

Ainda prestigiaram a homenagem, os médicos veterinários João Carlos Rocha Almeida e Aurelino Menarim Junior, que representaram a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, e o diretor do Sindivet-PR, Demétrio Reva. Do CRMV-PR participaram o diretor Felipe Pohl, os médicos veterinários Ricardo Simon e Louise Tezza e o procurador jurídico Carlos Douglas Reinhardt Junior.



Presidente do CRMV-PR, Eliel de Freitas, recebe Menção Honrosa da Assembleia Legislativa, da deputada Marla Tureck, acompanhada do deputado Antonio Anibelli Neto



Delegado do CRMV-PR de Campo Mourão, Olímpio Batista Giovanelli, deputada Marla Tureck, deputado Valdir Rossoni, presidente do CRMV-PR, Eliel de Freitas, presidente da Acapameve, Paulo Miranda, diretor da Anclivepa-PR Roberto Luiz Langue, presidente do Sindivet-PR, Cezar Amin Pasqualin, deputado Antonio Anibelli Neto

## Entrega de cédulas

13/04/2011 – Curitiba  
14/04/2011 – Umuarama  
03/05/2011 – Paranaíba  
03/05/2011 – Umuarama  
31/05/2011 – Cascavel  
01/06/2011 – Maringá  
03/06/2011 – Curitiba  
03/06/2011 – Ponta Grossa  
20/06/2011 – Curitiba  
27/06/2011 – Paranaíba  
05/07/2011 – Cascavel  
05/07/2011 – Pato Branco  
07/07/2011 – Londrina  
07/07/2011 – Maringá  
20/07/2011 – Cascavel  
20/07/2011 – Maringá  
21/07/2011 – Curitiba  
21/07/2011 – Curitiba  
26/08/2011 – Curitiba  
10/10/2011 – Curitiba  
10/10/2011 – Ponta Grossa  
11/10/2011 – Londrina  
21/11/2011 – Curitiba



14/04/2011 – Curitiba



14/04/2011 – Umuarama



03/05/2011 – Umuarama



03/05/2011 – Paranaíba



31/05/2011 – Cascavel



01/06/2011 – Maringá



03/06/2011 – Ponta Grossa



03/06/2011 – Curitiba



20/06/2011 – Curitiba



27/06/2011 – Paranaíba



05/07/2011 – Pato Branco



21/07/2011 – Curitiba



20/07/2011 – Maringá



05/07/2011 – Cascavel



26/08/2011 – Curitiba



10/10/2011 – Ponta Grossa



07/07/2011 – Londrina



10/10/2011 – Curitiba



07/07/2011 – Maringá



20/07/2011 – Cascavel



21/11/2011 – Curitiba



11/10/2011 – Londrina

## Diretoria do CRMV-PR visita o presidente do CFMV

O Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) recebeu na sede da instituição, em Brasília (1º de novembro), os novos gestores do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Paraná- CRMV-PR. A visita dos diretores teve os objetivos de estreitar a relação de trabalho em função da finalidade do Sistema CFMV/ CRMVs, conhecer a sede, discutir assuntos de importância para administração do CRMV-PR e demonstrar interesse em parcerias para consecução dos objetivos legais da instituição.

Eliel de Freitas, José Ricardo Pachaly e Juliano Hoffmann (presidente, vice e secretário geral da nova gestão do CRMV-PR, respectivamente) se reuniram com o presidente do CFMV, Benedito Fortes de Arruda, conheceram toda a estrutura física do Conselho e trocaram ideias com os funcionários na sede. Também participou o conselheiro federal Felipe Wouk.

“Aproveitamos muito a visita. Principalmente as palavras de Benedito Fortes de Arruda. O trabalho que ele tem feito dentro e fora do



Foto: Poliana Nogueira Marcelino

Benedito Fortes de Arruda, presidente do CFMV; Eliel de Freitas, José Ricardo Pachaly e Juliano Hoffmann, presidente, vice e secretário geral da nova gestão do CRMV-PR, respectivamente, e Felipe Wouk, conselheiro federal

Conselho realmente nos impressiona. Ele é reconhecido no âmbito profissional pela sua dedicação à classe. Por ter facilidades de acesso aos diversos meios, amplia as conquistas de benefícios para os profissionais”, afirma Eliel Freitas.

“É sempre gratificante receber os Conselhos Regionais aqui em Brasília. Desta forma, nos conhecemos melhor, trocamos ideias, discutimos pontos importantes e nos unimos para a defesa dos interesses das classes”, disse Benedito de Arruda, presidente do CFMV. ●

## Diretoria do CRMV-PR recebe conselheiro federal

O presidente eleito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Paraná - CRMV-PR, Eliel de Freitas, e o tesoureiro, Felipe Pohl, receberam a visita do conselheiro federal Felipe Wouk. Na ocasião, falou em nome do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV, e parabenizou o médico veterinário pela vitória no pleito do dia 2 de setembro. Colocou-se à disposição e apoiou as metas da nova diretoria do Conselho do Paraná que, acima de tudo, visam à valorização do médico veterinário e do zootecnista paranaense. ●



À direita, Felipe Pohl, tesoureiro do CRMV-PR, conselheiro federal Felipe Wouk, e o presidente do Conselho, Eliel de Freitas

## Veterinários e zootecnistas terão cadastro único no Paraná

O Conselho Regional de Medicina Veterinária no Paraná (CRMV-PR) e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento vão trocar informações sobre os profissionais médicos veterinários e zootecnistas e as empresas que processam produtos de origem animal em atuação no Paraná. Para isso, foi firmado um convênio que cria o Cadastro Estadual Único Agropecuário (CEUA) dos profissionais vinculados ao Conselho.

O convênio foi formalizado no dia 6 de setembro pelo então presidente do CRMV-PR, Masaru Sugai, e pelo secretário da Agricultura, Norberto Ortigara. A formação de um cadastro e a troca de informações vão fortalecer o trabalho de fiscalização já realizado pelo Departamento de Fiscalização e Defesa Agropecuária (Defis), que passará a contar com uma base atualizada de dados sobre os profissionais que estão atuando no Estado, disse Ortigara. ●



## Conferência debate segurança alimentar e nutricional

Com o tema “Alimentação adequada e saudável: direito de todos”, foi realizada, nos 1º e 2 de julho, a I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Curitiba – I COMSAN, no Mercado Municipal, setor de Orgânicos.

O CRMV-PR tem assento por força de decreto do Prefeito Municipal junto ao COMSEA – Conselho Municipal de Segurança Alimentar, que tem por finalidade avaliar a situação da segurança alimentar e nutricional do município, bem como propor diretrizes para formulação da política da segurança alimentar e nutricional.

O Conselho esteve reunido com mais de 200 participantes da sociedade civil e governamental, discutindo o tema. Ao final do evento, foram apresentadas propostas que dizem respeito ao acesso ao alimento, transferência de renda, educação para segurança alimentar e nutricional, apoio para pessoas com necessidades alimentares especiais e produção de alimentos.

Mais uma vez, o CRMV-PR, por meio de seus representantes, esteve presente para propor ações efetivas na indução de melhorias em qualidade de vida com base na segurança alimentar.

O CRMV-PR está representado no COMSEA pelos médicos veterinários Fernando Camargo e Rosana Rolim Zappe. ●



Encontro contou com a participação de cerca de 200 pessoas



Propostas sobre o tema da conferência foram apresentadas ao final da conferência

## Sinvepet em ação

Em dezembro de 2010, empresários do segmento de petshops, clínicas veterinárias e serviços congêneres decidiram formar uma representação sindical da categoria, com a intenção de defender os interesses empresariais, além de promover cursos de desenvolvimento da mão de obra.

Os empresários justificaram a pretensão, alegando o potencial da categoria econômica do setor de empresas e estabelecimentos veterinários, de lojas “pet shop” e demais empresas operadoras de serviços e atendimento a animais domésticos.

A ideia amadureceu e consolidou-se no dia 15 de abril deste ano. Assembleia

geral, realizada nesta data, aprovou a fundação do Sindicato das Empresas e Estabelecimentos de Saúde Animal, Laboratórios, Hospitais e Consultórios Veterinários, Lojas Petshops e demais Estabelecimentos – Sinvepet, e elegeu a primeira diretoria.

### Diretoria

Presidente – Fábio Hideki Assahi  
 Vice-presidente - Carlos Alberto Mundin Jr  
 Diretora- executiva - Karla Karine Boos  
 Diretor-secretário Adolfo Yoshiaki Sasaki  
 Tesoureiro - Valdenir O. de Rezende  
 Diretor de serviços - Fábio Tetsuo Mitsunari

Diretor suplente - Roberto Luiz Lange  
 Assessor jurídico – João Carlos Régis  
 Secretaria-geral – João Roberto Ogliari

### Conselho Fiscal

Michele Sabchuk Mitsunari  
 Telmo Alves Sampaio  
 Marcellus N. Sanson

*Representantes na Federação do Comércio do Estado do Paraná*  
 Efetivos - Fábio Hideki Assahi e Arno Roberto Boos  
 Suplentes - Marcellus N. Sanson e Danilo Leopoldino da Silva ●

## Paraná quer municípios no sistema unificado de inspeção sanitária

O Serviço de Inspeção do Paraná (SIP), ligado à Secretaria da Agricultura e do Abastecimento (Seab), está acelerando os procedimentos de preparação dos municípios para as auditorias necessárias à adesão de municípios ao Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária (Suasa). Implantado no Paraná em 2009, o sistema ainda tem pouca adesão no estado. A determinação do secretário da Agricultura, Norberto Ortigara, é para estimular esse processo, ampliando o mercado para os produtos paranaenses, já que itens inspecionados por qualquer instância do Suasa podem ser comercializados em todo o território nacional.

Segundo Ortigara, as agroindústrias do interior do estado pedem mais agilidade nos processos de adesão dos municípios ao sistema. A adesão depende de auditoria do Ministério da Agricultura, para a qual os municípios são preparados pelo SIP. As prefeituras, porém, alegam que as exigências são muitas e que os processos ficam parados muito tempo. A legislação

que instituiu o Suasa é de 2007 e o Paraná foi o primeiro Estado a solicitar junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento o reconhecimento da equivalência para que os municípios paranaenses sejam enquadrados no sistema de inspeção unificado, que, sob a coordenação da União, reúne estados e municípios.

Desde que o Suasa foi efetivamente implementado no Paraná, em 2009, apenas quatro estabelecimentos tiveram a equivalência reconhecida e podem vender seus produtos para outras regiões do Estado e do País: um matadouro de aves e coelhos, um entreposto de ovos e dois entrepostos de pescados.

### Regras

O médico veterinário Horacio Slongo, do SIP, informou que alterações na legislação facilitam a adesão ao Suasa e ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (Sisbi).

Entre elas está a possibilidade de criação de consórcios intermunicipais, que reduzem o custo de adesão aos dois sistemas. Ele também informou que os processos tendem a ganhar agilidade graças ao decreto federal 7524 de 2011, que estabelece prazo máximo de 60 dias para que o Ministério da Agricultura realize auditoria no serviço de inspeção do município solicitante.

O ministério exige a presença permanente de um profissional concursado pela prefeitura, para atestar a qualificação nos procedimentos de fabricação dos produtos. Também exige estrutura que inclui veículos próprios e computadores para registrar possíveis emergências.

Atualmente, integram o Sisbi, os estados do Paraná, Bahia e Minas Gerais. Integram o Consórcio Intermunicipal – Consad, os municípios paranaenses de São Miguel do Oeste, Guaraciaba, Tunápolis, Anchieta e Iporã do Oeste. ●

## Informações referentes às denúncias e processos éticos

**Período:** Agosto/2011

*(os dados contidos no relatório abaixo se referem aos processos julgados no mês de Julho/2011)*

### 1 – Número de Processos Ético-Profissionais instaurados:

195 (cento e noventa e cinco).

### 2 – Número de Processos Ético-Profissionais julgados procedentes em 1ª instância com as respectivas áreas de atuação:

- a) Clínica de Pequenos Animais: 8
  - b) Clínica de Grandes Animais: 0
  - c) Inspeção Higiênica, Sanitária e Tecnológica dos Produtos de Origem Animal e seus derivados: 1
  - d) Defesa Sanitária Animal: 0
  - e) Responsabilidade Técnica: 8
  - f) Exames Laboratoriais: 0
  - g) Outras: 3
- Total: 20

### 3 – Capitulação da Infração Ética por área de atuação:

I (um) – II Leve – Art. 15, inciso VI e Art. 21.

I(um) – II Leve – Art. 14, inciso I, III, VII e VIII.

I (um) – II Leve – Art. 13, inciso V, XII, XX, XXIII – b. Art. 14, inciso I, VII. Art. 40, inciso II, VI.

I(um) – I Levíssima - Art. 6º, inciso XV; art. 13, inciso V e XX; art. 14, inciso I; art. 24, inciso I,II e III, art. 25, inciso I e III; e art. 26, inciso III.

I (um) – II Leve - Art. 13, inciso II, art. 14, inciso, III e VIII.

I(um) – II Leve – Art. 14, incisos I, III, VII e VIII.

### 4 – Número e tipo de penas disciplinares aplicadas por processo julgado:

1 (um) – Advertência Confidencial, em aviso reservado.

5 (cinco) – Censura Confidencial, em aviso reservado.

### 5 – Número de denúncias julgadas improcedentes:

14 (quatorze)

### 6 – Número de Processos Ético-Profissionais em andamento:

20 (vinte)

### 7 – Número de Processos Ético-Profissionais julgados nulos:

0 (nenhum).

**8 - OBS.:** O Processo nº 5281/2007, foi arquivado devido ao falecimento do denunciado, o Méd. Vet. **Ney José Schiavini – CRMV-PR nº 2498 - VP.** ●

## Acapameve e o Ano Mundial da Veterinária

2011 é o Ano Mundial da Veterinária porque há 250 anos, em 4 de agosto de 1761, um decreto do Conselho de Estado de Louis XV, Rei da França, estabeleceu as condições para a criação de uma escola para estudar as doenças de animais (École pour les Maladies des Bestiaux) na cidade de Lyon. Com esta escola surgiu a profissão de veterinário. O grande mentor desta iniciativa foi o advogado lionês Claude Bourgelat (27 de março de 1712 /03 de janeiro de 1779).

Claude Bourgelat era apaixonado por animais, sobretudo equinos, com grande atividade na Escola de Equitação onde jovens da elite aprendiam a cavalgar e recebiam orientações sobre o manejo de equinos, noções de anatomia, de fisiologia, um pouco de patologia e de clínica. Para a criação da Escola de Veterinária de Lyon o que mais pesou, no entanto, foram os surtos de peste bovina dizimando rebanhos e acarretando prejuízos de monta para os criadores.

Em Lyon, a comemoração dos 250 anos da Veterinária se fez por meio da 2ª Conferência Mundial sobre Ensino de Veterinária (de 13 a 15 de maio de 2011).

Dois acadêmicos titulares da Academia Paranaense de Medicina Veterinária - Acapameve, e ex-estagiários das escolas francesas de Veterinária estiveram em Lyon: Antônio Felipe de Figueiredo Wouk, do Conselho Federal de Medicina Veterinária e integrante do comitê que organiza as atividades comemorativas à data no Brasil, e professora doutora Clotilde de Lourdes Branco Germiniani, membro da Acapameve, que fez exposição sobre "A Evolução do Ensino de Veterinária no Brasil".



Foto dos palestrantes e alguns participantes do evento, em Lyon, na França

Ao longo da Conferência, foi dado maior destaque à importância da Veterinária na manutenção da saúde humana, uma vez que, no mundo globalizado, deve-se raciocinar considerando o conceito "One world, one health".

A reunião teve mais de 300 participantes (número alto se for considerada a especificidade do tema) vindos de diversos países. ●

## Câmara Setorial de Clínicas Veterinárias e Petshops na Associação Comercial do Paraná

Promover a defesa dos interesses das atividades empresariais e profissionais por meio de discussões e ações e a prática de ética profissional por parte dos seus membros nas suas relações de negócios são objetivos da Câmara Setorial de Clínicas Veterinárias e Petshops, instituída recentemente na Associação Comercial do Paraná.

De acordo com o médico veterinário Marcelus Sanson, os representantes do segmento na Câmara Setorial têm um espaço de intercâmbio e discussão de tecnologia, e conhecimento e mais oportunidade de debater assuntos relacionados à área empresarial.

"As 39 câmaras de vários setores que se reúnem para avaliarem e discutirem, como um todo, as dificuldades e soluções em geral que cada segmento apresenta, bem como

a organização de palestras, fóruns e eventos de interesse comum para todos. ●

### Participantes da Câmara Setorial

#### Coordenador

Marcelus N. Sanson - Hosp. Vet. Clinivet - marcelus@clinivet.com.br

#### Vice-coordenadores

Fábio Hideki Assahi - Pet Show - fabioassahi@gmail.com

Roberto Luiz Lange - Hosp. Veter. Sta. Monica - hvsm@hvsm.com.br

#### Suplentes

Adolfo Yoshiaki Sasaki - Vetsan - adolfosasaki@hotmail.com, vetsan@vetsan.com.br

Carlos Alberto Mundin Jr. - Vida de Bicho/ Pangea Zoo - vidadebicho@brturbo.com.br

## Médico veterinário do Paraná recebe medalha por 50 anos de atuação

Ailton Santos da Silva, fiscal federal agropecuário e delegado sindical do Paraná, recebeu no dia 26 de outubro, na sede do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a Medalha-Prêmio em reconhecimento e mérito pelas cinco décadas de trabalho como servidor público federal. A solenidade contou com a presença do ministro interino, José Carlos Vaz, dos secretários do Ministério Francisco Sérgio Ferreira e Erick Chandoha, Celso Cordeiro Silva, presidente da ANSA – Associação Nacional dos Servidores da Agricultura, José Silvério da Silva, representando a ASFAGRO – Associação dos Fiscais Federais Agropecuários.

“Estou muito emocionado com a portaria ministerial que me outorgou a medalha-prêmio, pelo reconhecimento do governo federal ao trabalho como servidor público por várias décadas. Quero agradecer ao Seminário Arquidiocesano São José, de Niterói-RJ, pela minha formação intelectual, moral e espiritual, base de toda minha vida como cidadão brasileiro. Ao Exército Brasileiro e ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, duas Instituições que estão arraigadas em mim: são motivos de inspiração, razão de vida e de muito orgulho”, afirmou Ailton Santos da Silva, depois de receber a honraria.

### Atuação

Para Ailton, tudo começou quando deixou o seminário, nos anos 60, incorporando-se como soldado às fileiras do Exército Brasileiro. “Uma semana, antes da incorporação, como civil, prestei concurso nacional para a EsSA - Escola de Sargentos das Armas, que fica em Três Corações (MG). Fui aprovado, trocando a farda de soldado, pela de aluno da Escola de Sargentos. Promovido a sargento, escolhi a cidade de Curitiba, para servir”, conta.

Começou o curso de Medicina Veterinária na Universidade Federal do Paraná, mas com a transferência para o Rio de Janeiro terminou na UFF - Universidade Federal Fluminense, formando-se em 1973. Com o



Ailton Santos da Silva, fiscal federal agropecuário e delegado sindical do Paraná

fechamento da Escola de Veterinária do Exército, que formou a sua última turma no ano de 1972, Ailton fez o concurso para o Ministério da Agricultura, em 1975, e foi aprovado, assumindo seu posto no dia 3 de maio de 1976, em São Francisco do Sul (SC), para atuar na área de Inspeção de Pescado. Em 1979, foi removido para Delegacia Federal de Agricultura no Paraná, hoje, Superintendência. “Desempenhei todas as funções, desde chefe de seção, serviço, divisão, culminando, em 2000, como

delegado federal, hoje, Superintendente Federal”, lembra.

### A medalha

A Medalha-Prêmio é concedida aos servidores públicos que completarem 50 anos de serviço, dentro dos critérios estabelecidos e normas preconizadas pelo Decreto Presidencial nº 51.061, de 27 de julho de 1961. A medalha é toda em ouro e confeccionada na Casa da Moeda do Brasil. ●

## Funcionários participam de reunião administrativa



O corpo funcional do CRMV-PR se reuniu no último dia 20 de setembro, na sede do Conselho, em Curitiba. No encontro, coordenado

pelo presidente Eliel de Freitas, e pelo tesoureiro, Felipe Pohl, foram tratados assuntos relacionados à administração e nova gestão. ●

## Médico veterinário está inserido no NASF

A partir de agora qualquer município brasileiro poderá contar com médico veterinário entre os profissionais que podem compor os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF). A portaria nº 2.488/2011, que autoriza a inclusão deste profissional no NASF, foi publicada em 24 de outubro pelo Ministério da Saúde, no Diário Oficial da União.

Essa é uma vitória de todos os médicos veterinários, capitaneada pela Comissão Nacional de Saúde Oública Veterinária do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CNSPV/CFMV), com o apoio de todos os conselhos regionais.

Com a determinação, as secretarias municipais de Saúde poderão incluir o médico veterinário em seus quadros de atuação na saúde da família. O médico veterinário tem profundo conhecimento sobre as doenças transmitidas e veiculadas por animais, as chamadas zoonoses. Portanto, é imprescindível a presença deste profissional, principalmente em regiões endêmicas atingidas por males

como a leishmaniose, a leptospirose, a dengue dentre outras.

Além desta atribuição, o médico veterinário contribuirá com o NASF em ações preventivas de benefício à saúde da população e na atenção em relação aos produtos de origem animal para garantir a segurança alimentar. Para a classe dos médicos veterinários, a determinação do Ministério da Saúde abre um vasto campo de atuação.

O secretário-geral do Conselho Regional de Medicina Veterinária –CRMV-PR, Juliano Hoffmann, comenta que o CRMV-PR teve papel importante na conquista. “Em novembro do ano passado, representantes da entidade defenderam a inclusão do médico veterinário no NASF durante reunião do Conselho Nacional de Representantes Estaduais (Conares) e, em dezembro do mesmo ano, a então senadora Gleisi Hoffman foi oficialmente apresentada ao tema, durante reunião na sede do Conselho, em Curitiba”, destaca.

Por intermédio de Juliano Hoffmann, a CNSPV/CFMV se reuniu com a senadora, em março de 2011. Após este encontro, a parlamentar fez um discurso no plenário do Senado sobre o assunto. Na ocasião, encaminhou ao ministro da Saúde, Alexandre Padilha, um ofício solicitando a inclusão do médico veterinário no NASF.

De acordo com Juliano, a atuação conjunta foi decisiva para a entrada do médico veterinário no NASF. ●



Médico veterinário Juliano Hoffmann, secretário-geral do CRMV-PR

## Anclivepa-PR se prepara para o CBA 2012

Durante o Congresso Brasileiro da Anclivepa – CBA 2012, será realizada a ação social “Dia de Cão – veterinário solidário”. Trata-se de ação voltada à comunidade em prevenção às doenças comuns aos animais e humanos.

A campanha com iniciativa da Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais – conta com o apoio do CRMV-PR, Universidade Federal do Paraná, veículos de comunicação, e sua realização acontecerá nas dependências da empresa Organnact, de propriedade do médico veterinário Antonio Bacila, com sede na Cidade Industrial de Curitiba-CIC.

Por meio de atuação de médicos veterinários auxiliados por estudantes será desenvolvido o programa junto à comunidade. Fazem parte das atividades: orientação aos proprietários responsáveis sobre os cuidados com os animais, cães amestrados, distribuição de peças informativas, embalagens de acondicionamento para coleta de dejetos e brindes diversos.



A Anclivepa-PR, que neste ano comemora 30 anos de fundação, informa que o CBA 2012, será realizado em 8 auditórios simultâneos contando com mais de 100 palestrantes entre nacionais e internacionais. No endereço [www.anclivepa2012.com.br](http://www.anclivepa2012.com.br), os interessados têm acesso à relação dos palestrantes. ●

### Dupla inscrição

A ANCLIVEPA-PR e a empresa organizadora SD MKT instituíram de forma inédita a dupla inscrição. A efetivação da inscrição por duas pessoas na mesma categoria dá direito a desconto. Maiores informações no site do evento.

### Eventos paralelos

Durante o CBA 2012 serão realizados os seguintes eventos paralelos: Jornada do Conhecimento Tecsa, VI Cobov – Congresso Brasileiro de Odontologia Veterinária, Simpósio de Nutrição Cães e Gatos, Fórum Internacional Royal Canin, Curso de Gestão e Marketing em Clínicas e Pet Shops e Seminário Minitub – reprodução de caninos. ●

# Compromisso com a valorização do médico veterinário

"Agora se inicia uma nova fase. De muito trabalho e também de estabelecer as mudanças e ações que os médicos veterinários e os zootecnistas requerem. Nosso compromisso é valorizar as classes". A afirmação é do presidente eleito do CRMV-PR, Eliel de Freitas, durante solenidade de posse, na sede do conselho, realizada no dia 9 de setembro.

A Chapa Inovação CRMV-PR foi eleita para presidir do Conselho entre 2011 e 2014, no dia 2 de setembro. Com uma diferença de 370 votos, foi proclamada pela Comissão Eleitoral Regional em 7 de setembro. A chapa venceu a concorrente "Rumo Seguro", liderada pelo médico veterinário Masaru Sugai, com 2.589 votos.

## Metas

Além da prioridade de valorizar as profissões de médico veterinário e zootecnista, a diretoria eleita para comandar o CRMV-PR tem as seguintes metas de gestão:

**1** – Buscar o reconhecimento pela sociedade das ações e responsabilidades da

medicina veterinária e zootecnia no cotidiano das pessoas;

**2** – Destacar a medicina veterinária e a zootecnia, nas discussões dos grandes temas de relevância nacional, do nosso estado e, particularmente, naqueles que envolvam nossas profissões;

**3** – Criar e organizar a representação política do CRMV, de forma que possamos defender prontamente nossos interesses, de maneira ética e independente;

**4** – Atuar junto a outros órgãos da medicina veterinária e da zootecnia, para fortalecer aspectos culturais da profissão e dos profissionais;

**5** – Fortalecer a fiscalização do exercício ilegal da medicina veterinária e zootecnia;

**6** – Divulgar amplamente o código de ética profissional, para que os profissionais tenham claros seus direitos e deveres, diminuindo processos e penalidades dentro de nossa classe;

**7** – Estreitar laços com entidades da medicina veterinária e zootecnia, objetivando vantagens fiscais ou subsídios, e uma remuneração digna e condizente com a legislação;

**8** – Organizar as comissões de especialistas de modo que em momentos de crise, como a epidemia de dengue, a medicina veterinária possa emitir um parecer e contribuir para a solução do problema, mostrando para a sociedade o papel deste profissional e sua importância;

**9** – Criar uma ouvidoria no CRMV-PR, que permitirá à diretoria estar atenta às necessidades dos profissionais e promover a correção de rumos quando necessário;

**10** – Comprometer-se com a não continuidade, assumindo compromisso com apenas uma reeleição;

**11** – Assumir compromisso com a total transparência de gestão e custos, criando dentro do site do CRMV-PR o portal da transparência;

**12** – Qualidade de Ensino – em conjunto com outras instituições, buscar o aperfeiçoamento constante do ensino da Medicina Veterinária e Zootecnia;

**13** – Esforçar-se para que a fiscalização do exercício profissional seja exercida por profissionais inscritos no CRMV-PR;

**14** – Dar suporte, melhorar e valorizar a atuação do responsável técnico.

## A Nova Diretoria



Presidente: Eliel de Freitas CRMV-PR 0826  
 Vice-presidente: José Ricardo Pachaly CRMV-PR 1432  
 Secretário-Geral: Juliano Leonidas Hoffmann CRMV-PR 5612  
 Tesoureiro: Felipe Pohl de Souza CRMV-PR 2934

### Conselheiros Efetivos

Leunira Vigano CRMV-PR 2784  
 Maria Iraclezia de Araujo CRMV-PR 0558/Z  
 Luiz Carlos Rodrigues CRMV-PR 1011  
 Piotre Laginski CRMV-PR 4368  
 Itamara Farias CRMV-PR 3432  
 José Jorge dos Santos Abrahão CRMV-PR 2037

### Conselheiros Suplentes

Claudia Maria dos Santos Gebara CRMV-PR 3042  
 Icaro Waldamir Fiechter CRMV-PR 0252  
 Leandro Cavalcante Lipinski CRMV-PR 6728  
 Danilo Gobbo Donoso CRMV-PR 9612  
 Evandra Maria Voltarelli CRMV-PR 3155

**Delegacias Regionais do CRMV-PR**

**DELEGACIA REGIONAL DO CRMV-PR EM CAMPO MOURÃO**

Horário de Atendimento: das 13 às 17h00min  
 Delegado: Dr. OLÍMPIO BATISTA GIOVANELLI – CRMV-PR 0790 – Portaria 70/11  
 Delegada: Zootec. Dra. JACIANI CRISTINA BEAL – CRMV-PR 0766 – Portaria 71/11  
 Secretária: Patrícia Leite Gomes  
 Av. Irmãos Pereira, 963 – Shopping Cidade – 2º Andar  
 Fone/Fax: (44) 3523-0016  
 CAMPO MOURÃO – PR - CEP. 87301-010  
 E-mail: del.c.mourão@crm-v-pr.org.br/jacibeal@hotmail.com/olimpio.giovanelli@hotmail.com

**DELEGACIA REGIONAL DO CRMV-PR EM CASCAVEL**

Horário de Atendimento: das 08 às 12h00min e das 13 às 17h00min  
 Delegada: Dra. LUCIANA REGINA ROBOLDI MONTEIRO – CRMV- PR 2314 – Portaria 101/11  
 Secretária: Sabrina Valéria Serhagen (45)9926-3878  
 Fiscal: Evandro B. Ribeiro – (45) 9972-9387  
 Av. Brasil, 5964 – Sala 94 – 9º Andar – Ed. Discolândia - Centro  
 Fone/Fax: (45)3224-5044  
 CASCAVEL – PR - CEP. 85802-770  
 E-mail: del.cascavel@crm-v-pr.org.br

**DELEGACIA REGIONAL DO CRMV-PR EM CORNÉLIO PROCÓPIO**

Horário de Atendimento: das 09 às 11h00min e das 13 às 17h00min  
 Delegado: Méd Vet. RAFAEL HADDAD MANFIO – CRMV-PR 6827 – Portaria 75/11  
 Secretária: Marina Antunes Beffa  
 Av. Minas Gerais, 1280 – Centro  
 Fone/Fax: (43)3524-3488  
 CORNÉLIO PROCÓPIO – PR - CEP. 86300-000  
 E-mail: del.c.procópio@crm-v-pr.org.br/rafael\_h@onda.com.br

**DELEGACIA REGIONAL DO CRMV-PR EM GUARAPUAVA**

Horário de Atendimento: das 13 às 17h00min  
 Delegado: Dr. RENATO MOCELLIN LOPES – CRMV-PR 5360 – Portaria 74/11  
 Fone: (42) 3622-4742 – (42) 9125-3747  
 Secretária: R. Berlin, s/nº – Parque Lacerda Werneck – Caixa Postal 180  
 Fone/Fax: (42) 3623-2234  
 GUARAPUAVA – PR - CEP. 85100-970  
 E-mail: del.guarapuava@crm-v-pr.org.br/renatomocellin@hotmail.com/renato@bmmilk.com.br

**DELEGACIA REGIONAL DO CRMV-PR EM JACAREZINHO**

Horário de Atendimento: das 08 às 12h00min  
 Delegado: DR. JOÃO PAULO CALOMENO – CRMV-PR 7287 – Portaria 78/11  
 F: (43) 9977-6802/3525-0742  
 Secretário: Caio César Prado Gomes (estagiário)  
 R. Dom Fernando Tadey, 1336 – Centro  
 Fone/Fax: (43) 3525-1374 ou 3525-0176 (Núcleo)  
 JACAREZINHO – PR - CEP. 86400-000  
 E-mail: del.jacarezinho@crm-v-pr.org.br/calomenojp@gmail.com

**DELEGACIA REGIONAL DO CRMV-PR EM LONDRINA**

Horário de Atendimento: das 09 às 12h00min e das 13 às 16h00min  
 Delegado: Dr. PAULO TADATOSHI HIROKI – CRMV-PR 1076 – Portaria 63/11  
 Secretária: Andréia Konishi de Castro Silveira  
 Fiscal: Weber Bueno de Lima – (43) 9996-2257  
 R. Senador Souza Naves, nº 09 – sala 511 – 5º Andar – Ed. Com. Júlio Fuganti – Centro  
 Fone/Fax: (43) 3324-5017  
 LONDRINA – PR – CEP. 86010-170  
 E-mail: del.londrina@crm-v-pr.org.br/hirokipt@bol.com.br

**DELEGACIA REGIONAL DO CRMV-PR EM MARINGÁ**

Horário de Atendimento: das 08 às 12h00min e das 13 às 17h00min  
 Delegado: Méd. Vet. Dr. FERNANDO LUNARDELLI – CRMV-PR 6012 – Portaria 95/11  
 Fone: (44) 9964-8767  
 Delegado: Zootec. Dr. JUCIVAL PEREIRA DE SÁ – CRMV-PR 0310 ZP – Portaria 79/11  
 Fone: (44) 9972-3701  
 Secretária: Maria Isabel Coxia de Ferro (44) 9946-2362  
 Fiscal: Anderson L. C. Pratis – (44) 9961-0968  
 R. Santos Dumont, 2166 – Sala 1005 – 10º Andar – Ed. Intercenter - Centro  
 Fone/Fax: (44) 3223-4405  
 MARINGÁ – PR - CEP. 87013-050  
 E-mail: del.maringá@crm-v-pr.org.br/flunaedelli@hotmail.com – jucival7@hotmail.com

**DELEGACIA REGIONAL DO CRMV-PR EM PARANAVAÍ**

Horário de Atendimento: das 13 às 17h30min  
 Delegado: MÉD. VET. AURÉLIO COSTA NETO – CRMV-PR 1285 – Portaria 96/11  
 Secretária:  
 Av. Tancredo Neves, 4208 – Vila Maria  
 Fone/Fax: (44)3422-2852 ou 3423-6096 (Núcleo)  
 PARANAVAÍ – PR - CEP. 87706-350  
 E-mail: del.paranavaí@crm-v-pr.org.br

**DELEGACIA REGIONAL DO CRMV-PR EM PATO BRANCO**

Horário de Atendimento: das 09 às 12h00min e das 14 às 17h00min  
 Delegado: Dr. NESTOR WERNER – CRMV-PR 0390 – Portaria 68/11  
 Fone: (46) 9915-3552  
 Delegado: Dr. LUIZ MARCOLINA – CRMV-PR 0472 – Portaria 72/11  
 Secretário: Maurício André Vendrusculo  
 Fiscal: Josemar Tadeu de Campos (46) 9972-2948  
 R. Tapajós, 93 – Sala 103 – 1º Andar – Ed.Itatiaia – Centro – Caixa Postal 117  
 Fone/Fax: (46) 3224-6758/3225-7751  
 PATO BRANCO – PR - CEP. 85501-030  
 E-mail: del.p.branco@crm-v-pr.org.br/luizmarcolina@hotmail.com/wernernestor@gmail.com

**DELEGACIA REGIONAL DO CRMV-PR EM PONTA GROSSA**

Horário de Atendimento: das 08 às 12h00min e 13 às 17h00min  
 Delegado:  
 Secretária: Kauana Maria Vicente da Silva  
 Fiscal: Held Yassuyuki Hattori  
 Rua Tiradentes, 1039 - Centro  
 Fone/Fax: (42) 3222-5510/3025-7550  
 PONTA GROSSA – PR - CEP. 84010-190  
 E-mail: del.p.grossa@crm-v-pr.org.br

**DELEGACIA REGIONAL DO CRMV-PR EM UMUARAMA**

Horário de Atendimento: das 08 às 14h00min  
 Delegado:  
 Secretária: Maria Paula Bercelini Pacheco  
 Av. Maringá, 5046 – sl 14 – centro.  
 Fone/Fax: (44) 3639-3743  
 UMUARAMA – PR - CEP. 87502-080  
 E-mail: del.umuarama@crm-v-pr.org.br

**DOIS VIZINHOS**

DR. MARCOS AURÉLIO LISTON – CRMV-PR 7830 – Portaria 100/11

**CURITIBA**

DR. ANGELO GARBOSSA NETO – CRMV-PR 0328 – Portaria 102/11

DR. ÉLIO JOÃO VENTURA – CRMV-PR 0448 – Portaria 103/11 ●

# Integração e compromisso deram o tom à posse dos novos conselheiros do CRMV-PR



Foto: Poliana Nogueira Marcelino

Os conselheiros efetivos e suplentes do CRMV-PR tomaram posse em 29 de setembro, na sede do Conselho, em Curitiba. A solenidade foi comandada pela nova diretoria eleita no pleito do dia 2 de setembro. Prestigiaram a cerimônia, o presidente do SINDIVET-PR, Cezar Amin Pasqualin, o presidente da ACAPAMEVE e da Sociedade dos Médicos Veterinários do Paraná, Paulo Alfredo Miranda, e o médico veterinário da EMATER-PR, Ângelo Garbossa Neto, além de funcionários do CRMV-PR.

Ao abrir a cerimônia, o presidente da instituição, lembrou do recente processo eleitoral realizado no Paraná e que culminou com a eleição da chapa Inovação. Eliel disse ainda que, para evitar a intervenção no Conselho, foi necessário que a nova diretoria tomasse posse o mais rápido possível, o que aconteceu no dia 9 de setembro. “E para cumprir a legislação, hoje nos reunimos aqui para empossar os conselheiros”.

O presidente aproveitou a ocasião para informar que a diretoria já começou o trabalho, mantendo reuniões com o corpo funcional do conselho e com as entidades representativas dos médicos veterinários e zootecnistas. Também

afirmou que algumas mudanças já foram feitas, mas ainda há muito trabalho por fazer. “Acredito que todos aqui estão imbuídos do desejo de contribuir em defesa das classes profissionais e somando esforços, com certeza, conseguiremos ótimos resultados”.

Depois do pronunciamento, o presidente do CRMV-PR leu o termo de posse e a declaração de compromisso, documentos assinados logo a seguir pelos conselheiros.

O conselheiro Piotre Laginski falou em nome dos colegas, reafirmando o comprometimento da realização das atividades em defesa da classe dos médicos veterinários e dos zootecnistas. Afirmou que “falo com o coração e digo que é hora de união e de esforço de todos para fazer valer o nome da chapa eleita, Inovação, e para mudarmos a história do CRMV-PR”. Destacou ainda que “o compromisso pela busca constante do diálogo com as entidades representativas resultará em um trabalho diferente e integrado”.

O presidente do SINDIVET-PR, Cezar Amin Pasqualin, ao fazer uso da palavra afirmou que tem a certeza de que a nova diretoria e os conselheiros têm

a predisposição de fazer a diferença. “Acredito que o compromisso assumido durante a campanha e a vontade de trabalhar farão parte desta gestão, aliás, muito bem escolhida”. Opinião foi compartilhada com o representante da EMATER-PR, Ângelo Garbossa Neto, que se colocou à disposição para colaborar com ações que visam ao desenvolvimento dos veterinários e dos zootecnistas.

O médico veterinário Paulo Alfredo Miranda, presidente da ACAPAMEVE e da Sociedade dos Médicos Veterinários do Paraná, deu as boas-vindas aos integrantes da diretoria e aos conselheiros e também garantiu que as entidades as quais preside estão abertas ao diálogo e ao compromisso de um trabalho conjunto em defesa da classe.

Ao encerrar a solenidade, o presidente do CRMV-PR garantiu que “sempre terá sobre sua mesa a lista de compromissos da campanha, como um alerta para cumpri-los durante a gestão. Por fim, queremos projetar o Conselho e suas ações para fora do ambiente institucional e chegar mais perto dos médicos veterinários e zootecnistas”. ●



# Curso de Perícia Judicial de Alimentos capacita médicos veterinários do Exército

Dezenove médicos veterinários, oficiais integrantes do quadro do Exército e um da Marinha, participaram do curso Perícia Judicial na Área de Alimentos: ferramentas e laudos, organizado pelo Instituto de Capacitação e Desenvolvimento Profissional – Incadep, de Curitiba, em parceria com a Diretoria de Abastecimento, do Exército Brasileiro. O evento foi realizado entre os dias 29 e 31 de agosto, no 5º Batalhão de Suprimentos, em Curitiba.

A importância do curso foi ressaltada pela major Fernanda Carvalho Peixoto, que há oito anos está à frente da Diretoria de Abastecimento do Exército, em Brasília. De acordo com a oficial, os participantes são responsáveis pelas análises laboratoriais dos alimentos servidos aos 222 mil homens que compõem o Exército. “São 3,5 mil laudos técnicos emitidos por ano pelos médicos veterinários, baseados em normatização que sempre está sendo ajustada. Portanto, esses profissionais são peças fundamentais no processo e precisam sempre se atualizar em relação às questões do controle de qualidade física e sanitária dos alimentos”.

De acordo com a major Fernanda, o trabalho dos médicos veterinários também traz resultados financeiros para o Exército. “Por conta da atuação técnica destes profissionais na análise e controle de alimentos, deixaram de ser mal aproveitados 16 milhões de reais, em 2010, uma economia de 8% de recursos orçamentários”, calculou. Esta é a primeira vez que se realiza um curso desta natureza para os médicos veterinários que atuam no Exército. O programa versou sobre vários assuntos relacionados à



Major Fernanda Carvalho Peixoto, que há oito anos está à frente da Diretoria de Abastecimento do Exército

perícia judicial na área de alimentos e reuniu médicos veterinários de todos os laboratórios de controle, qualidade e segurança alimentar do Exército.

A primeira aula foi ministrada por Rupércio Álvares Caçado, doutor em tecnologia de alimentos, perito judicial do Poder Judiciário Federal e professor da pós-graduação em tecnologia de alimentos para pequenas agroindústrias da Universidade do Oeste do Paraná, campus de Francisco Beltrão. A segunda ficou a cargo da mestre em Ciências Jurídicas, Amélia Lopes Cordeiro, juíza de Direito do Poder Judiciário do Paraná e professora de legislação sanitária de alimentos. Também é diretora do Incadep, organizador do curso.

Durante a abertura do curso, o médico veterinário e presidente do Sindicato dos Médicos Veterinários do Paraná (Sindivet-PR), Cezar Pasqualin, saudou os participantes, enaltecendo a função dos profissionais também para o Exército e para a Medicina Veterinária. Abordou a importância da capacitação e sugeriu que os médicos veterinários divulguem o trabalho que realizam nos 22 cursos de medicina veterinária do estado. “As faculdades formam 900 médicos veterinários por ano e o campo de trabalho no Exército é uma oportunidade promissora”, avaliou.

Do Paraná, participaram do curso os médicos veterinário major Jader Oliveira da Silva, a capitã Simone Caneparo e a primeira-tenente Mariana Fernandes Naime. ●

# SINDIVET-PR busca aprimoramento profissional dos médicos veterinários



Representantes do SINDIVET-PR, Laboratório Marcos Enrietti, SEAB e AgroQualità na abertura do curso

Dentro das ações planejadas pela diretoria dos SINDIVET-PR para a execução em 2011, o projeto piloto sobre atualização e capacitação profissional segue seu curso com bons resultados de avaliação.

A ideia é estabelecer para todo o estado uma programação de cursos em conformidade com as necessidades regionais, estabelecendo, por meio dos núcleos regionais dos médicos veterinários, eventos técnicos, pois está comprovada a eficiência do caráter experimental destas ações em capacitação.

Os cursos já realizados contaram com participantes de diferentes regiões paranaenses e também de Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Agora, o SINDIVET-PR aguarda manifestações dos Núcleos dos Médicos Veterinários do estado, para que ações conjuntas possam ser programadas.

## Curso "Conceitos Básicos de Higiene e Sanitização em Alimentos"

Promovido pelo SINDIVET-PR com o apoio do CRMV-PR e organização da AgroQualità, este curso foi realizado nos dias 3 e 4 de agosto. O ministrante, médico veterinário Celso Costa, da Empresa Kalykim, com ampla atuação no segmento de higienização, abordou temas relacionados à importância da correta higienização de estabelecimentos produtores/fornecedores de alimentos, assim como a característica das sujidades

e como isso interfere na escolha dos produtos de higienização e na eficiência da mesma. A participação foi ao limite das inscrições estabelecidas 80 participantes.

Para os organizadores do evento, a escolha do tema do evento se deve à importância da higienização correta dos estabelecimentos que produzem e que comercializam alimentos, haja vista que a inocuidade dos alimentos é mantida quando se tem equipamentos, superfícies e instalações aptas para o processamento destes.

De acordo com o presidente do SINDIVET-PR, Cezar Amin Pasqualin, a intenção do curso foi de colocar em pauta um

## Capacitação

tema pouco discutido, mas de fundamental importância para a garantia da qualidade dos alimentos disponibilizados à população. Segue relatando que “não são raros os momentos em que o profissional da garantia de qualidade tem que optar entre princípios ativos, que serão utilizados na indústria de alimentos. Muitas vezes, surge dúvidas quanto ao melhor produto de higienização/sanitização, que pode ser usado nos diferentes materiais que compõe utensílios, equipamentos e instalações. Além disso, a parte de higienização tem um custo mensal para as empresas, sendo assim, o profissional deve saber aperfeiçoar a relação custo/benefício, sem falar na capacitação da equipe de limpeza, que deve entender e executar a limpeza e sanitização de maneira eficiente para que coloquemos apenas alimentos seguros no mercado consumidor”.

### Curso “Teórico-Prático de Coleta e Remessa de Material para Exames Laboratoriais em Avicultura”

O SINDIVET-PR com o apoio do CRMV-PR, do Laboratório Marcos Enrietti e do SINDIAVIPAR, com a organização da AgroQualità, reuniram no dia 30 de agosto profissionais de Medicina Veterinária, que atuam na avicultura, para atualização dos conhecimentos na área de patologia aviária, mais especificamente, na área de necropsia e envio correto de materiais para laboratório.

O evento contou com participantes de todo o Paraná e também de Santa Catarina, da iniciativa privada e das secretarias de Agricultura. Durante o curso foram vistos os métodos corretos de coletar e remeter órgãos, sangue, soro, entre outros, com o intuito de não se perder material por falha deste procedimento. Os médicos veterinários também revisaram a importância do envio das informações completas do lote que se está buscando diagnóstico, para que sirva de auxílio para o diagnóstico diferencial das doenças.

No turno da tarde houve uma demonstração da coleta dos materiais, onde os médicos veterinários



Participantes do curso de conceitos básicos de higiene e sanitização de alimentos



Público participante do evento

puderam tirar suas dúvidas. A prática, assim como a teoria, ocorreu nas dependências do Laboratório Marcos Enrietti, o qual é referência no diagnóstico de Influenza Aviária, Doença de New Castle e Laringotraqueíte Infeciosa.

O curso alcançou o objetivo pretendido, que era de capacitar e/ou atualizar a classe veterinária nesta área de fundamental importância para a avicultura, que é o diagnóstico laboratorial. Os laudos laboratoriais são o suporte do médico veterinário de campo, auxiliando nas decisões a serem tomadas e também atestam o status sanitário dos plantéis brasileiros, permitindo assim, que continuemos a figurar como o principal exportador de carne de frango.

Conforme a instrutora do curso, Dr<sup>a</sup> Rosecler Alves Pereira, “a avicultura é o ramo do agronegócio que mais cresce, portanto, a capacitação dos profissionais da área é fundamental para garantir produtos de qualidade e com uma lucratividade adequada, e também em conformidade com exigências sanitárias e de bem estar animal, que são cada vez maiores, em padrões internacionais”.

O curso de Coleta e Remessa de Material para Laboratório em Avicultura tem por principal objetivo fornecer subsídios e colaborar com o atendimento desses propósitos, qualificando profissionais para que sejam capazes de utilizar corretamente os recursos disponíveis em diagnóstico laboratorial, para prevenção e rapidez na tomada de decisões no campo. ●

# Laticínios

**A NECESSIDADE TÉCNICA, SANITÁRIA E LEGAL DE OS LATICÍNIOS (ESTABELECIMENTOS QUE RECEBAM, BENEFICIAM, INDUSTRIALIZAM, MANIPULAM E EMBALAM PRODUTOS OU DERIVADOS DO LEITE) POSSUÍREM RESPONSÁVEL TÉCNICO MÉDICO VETERINÁRIO, BEM COMO DE POSSUÍREM REGISTRO DA PESSOA JURÍDICA JUNTO AOS QUADROS DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA.**

**Quando no desempenho de suas funções técnicas junto aos Laticínios, o Responsável Técnico Médico Veterinário deve:**

- a) orientar a empresa na aquisição de matéria prima de boa qualidade de boa procedência;
- b) orientar a empresa quando da aquisição de matéria-prima, aditivos, embalagens, conservantes e desinfetantes aprovados e registrados nos órgãos competentes, bem como suas corretas utilizações;
- c) estabelecer as condições mínimas de infraestrutura e de higiene das instalações e do pessoal;
- d) promover treinamento e capacitação do pessoal envolvido nas operações de transporte, manipulação, embalagem e armazenamento dos produtos;
- e) facilitar a operacionalização da inspeção higiênico-sanitária e garantir a execução dos exames laboratoriais;
- f) atualizar os procedimentos relacionados às novas tecnologias de produção;
- g) estabelecer programa integrado no controle de pragas e roedores;
- h) gerenciar o sistema de produção;
- i) orientar o correto destino dos efluentes gerados no processamento;
- j) estabelecer os padrões das embalagens e do armazenamento para a conservação do produto final;
- l) identificar e informar sobre os principais pontos críticos de contaminação dos produtos e do meio-ambiente;
- m) exigir rigoroso cumprimento dos memoriais descritivos quando da elaboração de um produto;
- n) adotar medidas preventivas aos possíveis impactos ao meio ambiente;
- o) atentar para os pontos críticos de contaminação e conservação, especialmente:



na qualidade e quantidade de água, na qualidade do gelo utilizado no processamento, nas condições de embalagem e estocagem, nas condições das câmaras de resfriamento e na manipulação da matéria prima;

p) trabalhar em consonância com os serviços oficiais de inspeção e vigilância, compatibilizando-as com a produção da empresa, bem como procurar estabelecer uma ação integrada visando à eficiência na produção de alimentos com qualidade para o consumo;

q) notificar as autoridades sanitárias das ocorrências de interesse à saúde coletiva;

r) notificar as autoridades ambientais das ocorrências de impactos e degradação do meio ambiente;

s) ter conhecimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os estabelecimentos, especialmente quanto aos regulamentos e normas específicas, tais como: 1) Decreto-lei n.º 986/69 (dispõem sobre normas básicas de alimentos); 2) Lei Federal n.º 7889/89 (dispõem sobre a inspeção sanitária dos produtos de origem animal), 3) Lei Federal n.º 8078/90 (Código de proteção de defesa do consumidor) e 5) Decreto n.º 1255/62

(regulamento da inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal).

**No tocante ao aspecto legal, referente às atividades típicas do responsável técnico Médico Veterinário pertinente à situação debatida (LATICÍNIOS),**

estão as mesmas previstas nos artigos 5º e 6º da Lei Federal 5.517/1968 (Lei que dispõem sobre o âmbito de competência privativa do Médico Veterinário):

**Art 5º.** *É da competência privativa do médico veterinário o exercício das seguintes atividades e funções a cargo da União, dos Estados, dos Municípios, dos Territórios Federais, entidades autárquicas, paraestatais e de economia mista e particulares:*

...

**e) a direção técnica sanitária dos estabelecimentos industriais e,** sempre que possível, dos comerciais ou de finalidades recreativas, desportivas ou de proteção **onde estejam, permanentemente, em exposição, em serviço ou para qualquer outro fim animais ou produtos de sua origem.**

f) a inspeção e a fiscalização sob o ponto de vista sanitário, higiênico e tecnológico dos matadouros, frigoríficos, fábricas de conserva de carne e de pescado, fábricas de banha e gorduras em que se empreguem produtos de origem animal, usinas e fábrica de laticínios, entrepostos de carne, leite, peixe, ovos, mel, cera e demais derivados da indústria pecuária e, de um modo geral, quando possível, de todos os produtos de origem animal nos locais de produção, manipulação, armazenagem e comercialização.

**Art 6º.** *Constitui, ainda, competência do médico-veterinário o exercício de atividades ou funções públicas e particulares, relacionadas com:*

...

b) o estudo e a aplicação de medidas de saúde pública no tocante às doenças de animais transmissíveis aos homens.

Com relação às pessoas jurídicas que exercem atividades relacionadas à área de LATICÍNIOS, são elas obrigadas a possuir registro nos quadros do Conselho Regional de Medicina Veterinária por imposição legal, senão vejamos o que disciplina a Lei Federal n.º 5.517/68 em seu artigo 27, caput e parágrafo primeiro, bem como pelo que disciplina o artigo 9º do Decreto n.º 64704 (decreto que regulamenta a profissão de Médico Veterinário) in verbis:

**Art 27.** *As firmas, associações, companhias, empresas de economia mista e outras que exercem atividades peculiares à Medicina Veterinária previstas pelos arts. 5º e 6º da Lei n.º 5.517, de 23 de outubro de 1968, estão obrigadas a registro nos Conselhos de Medicina Veterinária das regiões onde funcionarem.*

*Parágrafo Primeiro – As entidades indicadas neste artigo pagarão aos Conselhos de Medicina Veterinária onde se registrarem, taxa de inscrição e anuidade.*

**Art. 9º.** *As firmas, associações, sociedades, companhias, cooperativas, empresas de economia mista e outras cuja atividade requer a participação de médico veterinário, estão obrigadas ao registro nos Conselhos de Medicina Veterinária das regiões onde se localizarem.*

**Neste sentido, os LATÍCIOS enquadram-se perfeitamente no mandamento da Lei Federal n.º 6.839/1980** (Lei federal que dispõem

sobre o registro de Empresas nos Conselhos Regionais que fiscalizam as profissões) **ao determinar que o registro de empresas e a anotação de profissionais legalmente habilitados, delas encarregados, serão obrigatórios nas entidades competentes para a fiscalização do exercício das diversas profissões, em razão da atividade básica (no caso em tela no CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA)** ou em relação àquela pela qual prestem serviços a terceiros (artigo 1º).

Assim, considerando as atribuições técnicas profissionais, bem como a ampla legislação aplicável à espécie, e ainda, visando a proteger principalmente a saúde pública, justifica-se as exigências impostas às pessoas jurídicas mencionadas, quais sejam, a de que possuam inscrição nos cadastros do Conselho Regional de Medicina Veterinária, bem como a de que possuam profissionais Médicos Veterinários como responsáveis técnicos nos quadros de suas entidades.

Outro aspecto importante de ressaltar é que os **LATICÍNIOS somente**

**deverão possuir registro da pessoa jurídica nos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária** (e não nos Conselhos Regionais de Química), **bem como a de contratar responsável técnico Médico Veterinário** (e não Químico) nos quadros de suas entidades, conforme entendimento pacífico do **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (órgão máximo do Poder Judiciário na interpretação das leis federais)** sobre tal questão, conforme se verifica nos últimos julgamentos no quadro abaixo.

Finalmente, cabe também salientar que se os Conselhos Regionais de Química (CRQs) efetuarem fiscalização nos estabelecimentos de LATICÍNIOS, a fim de exigir registro naquele órgão e responsável técnico químico, os mesmos poderão ingressar com ação judicial (ação ordinária ou mandado de segurança) em face de tais entidades (CRQs), visto que os CRQs não possuem competência para tal ato, que é de competência privativa dos Médicos Veterinários e dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária. ●

#### **CONTRATAÇÃO. COOPERATIVA. LATICÍNIOS. QUÍMICO. REGISTRO. CRQ.**

A Turma reafirmou que a cooperativa com atividade da área de industrialização e comércio de leite e seus derivados, os quais não envolveram a utilização de produtos químicos, não está obrigada a conservar profissional da área de química no seu quadro de pessoal nem a registrar-se no Conselho Regional de Química (335 da CLT). **Até porque essas indústrias de laticínios já são registradas no Conselho Regional de Medicina Veterinária (Lei n. 5.517/1968) e submetem-se à fiscalização dessa entidade.** Precedentes citados: REsp 510.562-MG, DJ 7/6/2004; REsp 383.879-MG, DJ 31/3/2003, e REsp 445.381-MG, DJ 11/11/2002. REsp 816.846-RJ, Rel. Min. Teori Albino Zavascki, julgado em 4/4/2006.

#### **EMPRESA. LATICÍNIOS. REGISTRO. CONSELHO PROFISSIONAL.**

A recorrente, empresa de laticínios, não está obrigada a registrar-se no Conselho Regional de Química, pois a atividade básica desenvolvida por ela é que determina em qual conselho profissional deve se registrar. Na espécie, a empresa usa como matéria-prima produto animal, comercializando leite e seus derivados. **Submete-se, assim, ao poder de polícia dos órgãos que fiscalizam as profissões; no caso, por disposição legal, é o Conselho de Medicina Veterinária** (art. 5º da Lei n. 5.517/1998), no que tange ao aspecto sanitário, higiênico e, também, tecnológico. Precedentes citados: REsp 383.879-MG, DJ 31/3/2003, e REsp 442.973-SC, DJ 16/12/2002. REsp 410.421-SC, Rel. Min. Castro Meira, julgado em 17/5/2005.

#### **CONSELHO PROFISSIONAL. LATICÍNIOS. REGISTRO.**

A recorrente é empresa de laticínios que lida com matéria-prima animal no comércio de compra de leite e seus derivados para condicioná-los ou transformá-los, com objetivo comercial. **No desenvolvimento de tal atividade, está submetida ao poder de polícia dos órgãos que fiscalizam as profissões, por norma expressa que impõe a fiscalização do Conselho de Medicina Veterinária, com os exames dos aspectos sanitário, higiênico e também tecnológico. Identificada a atividade preponderante da empresa de laticínios, fiscalizada pelo Conselho de Medicina Veterinária (art. 5º, f, da Lei n. 5.517/1968), não se pode exigir um segundo registro.** Soluciona-se a superposição de atividades em matéria de fiscalização pela preponderância. Precedentes citados: REsp 383.879-MG, DJ 31/3/2003, e REsp 371.797-SC, DJ 29/4/2002. REsp 488.965-GO, Rel. Min. Eliana Calmon, julgado em 18/5/2004.

**Carlos Douglas Reinhardt Jr**  
Procurador Jurídico do CRMV/PR  
advogados@crmvr-pr.org.br

# Exercício ilegal da profissão em pet shops/casas agropecuárias

Parte significativa das denúncias recebidas pelo CRMV-PR são relativas a estabelecimentos comerciais como casas agropecuárias e pet shops. Muitas vezes, as denúncias se referem à realização de atividade privativa de médico veterinário por pessoa não habilitada, normalmente o proprietário do estabelecimento ou um funcionário. Práticas como realização de consulta (a famosa "olhadinha"), prescrição de medicamentos (oralmente ou por escrito) e vacinação de animais são totalmente vedadas pela Lei Federal 5.517/1968 e Decreto 64.704/1969. Aliás, se comprovada essas atividades, a Resolução 682/2001 prevê multa inicial de R\$ 18.000,00 para o estabelecimento, dobrando para R\$ 36.000,00 em caso de reincidência:

**"Art. 8º.** A pessoa jurídica comerciante de produtos veterinários que permitir a vacinação de animais ou qualquer outra prática da clínica veterinária em seu estabelecimento pagará multa no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), dobrada na reincidência até o limite de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)."

Não bastando a penalidade para o estabelecimento, o médico veterinário responsável técnico também está sujeito a multa de R\$6.000,00, dobrada na reincidência até o valor de R\$ 24.000,00 (Res. CFMV 682/2001):

**"Art. 6º.** O médico veterinário ou zootecnista que permitir ao estabelecimento, sob sua responsabilidade técnica, infringir dispositivos contidos em Leis, Decretos, Regulamentos, Resoluções ou Portarias pagará a multa no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), dobrada na reincidência até o limite de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)."

Além disso, o profissional está sujeito a instauração de processo ético-profissional, por infração do Código de Ética (Res. CFMV nº 722/2002).

Por mais que o médico veterinário em alguns casos realmente desconheça a existência dessas práticas vedadas no estabelecimento onde atua como Responsável Técnico (RT), este responde de forma solidária com a empresa. Legalmente, o médico veterinário

é responsável 24 horas pelo que ocorre no local onde trabalha como RT. Por isso, é recomendado que o profissional tome algumas medidas para se precaver:

- Visite o estabelecimento em diferentes dias e horários, evitando agendar previamente todas as visitas;
- Cumpra integralmente as horas acordadas na Anotação de Responsabilidade Técnica homologada pelo CRMV-PR;
- Oriente o proprietário de forma explícita sobre a proibição da realização de qualquer procedimento clínico, incluindo vacinações, em estabelecimentos comerciais, citando a legislação e os valores de multas, que iniciam em R\$ 18.000,00;
- Nunca deixe o seu carimbo profissional em local acessível, pois o mesmo pode ser utilizado de forma indevida durante sua ausência.
- Caso haja interesse em realizar atendimento veterinário a animais como objetivo social da empresa, instrua o proprietário a construir um consultório de acordo com a Res. CFMV 670/00, com entrada independente
- Caso já haja um consultório na empresa, deixe a porta trancada na ausência de médico veterinário. Não permita que produtos do pet shop sejam armazenados no estabelecimento veterinário
- Deixe as suas orientações técnicas ao proprietário por escrito, sempre que possível
- Caso haja a constatação de que o proprietário não está seguindo suas recomendações, ainda que estas tenham sido claras, é recomendado o envio de relatório detalhado e sigiloso ao CRMV-PR, de acordo com o Código de Ética do Médico Veterinário:

**"Art. 26.** São deveres do Responsável Técnico (RT):  
III - elaborar minucioso laudo informativo ao CRMV/CFMV em caráter sigiloso, toda vez que o estabelecimento se negar e/ou dificultar a

ação da fiscalização oficial ou da sua atuação profissional, acarretando com isso possíveis danos à qualidade dos produtos e serviços prestados."

No Manual de Orientação e Procedimentos do Responsável Técnico (disponível no site do CRMV-PR), há modelos do Termo de Constatação e Recomendação e do Laudo Informativo para o devido encaminhamento ao CRMV-PR

É importante ressaltar também que, além de responder ao CRMV-PR de forma administrativa pelo que ocorre no estabelecimento comercial, enquanto RT, o profissional também se sujeita a penalidades em outras esferas, inclusive na justiça comum. Um atendimento inadequado realizado por leigo pode ter consequências sérias ao animal, podendo inclusive ser alvo de ações visando indenização por danos materiais e morais, caracterizar crime de maus-tratos (Lei Federal 9.605/98, art. 32), bem como seguramente caracteriza exercício ilegal da profissão de médico veterinário, de acordo com o artigo 47 da Lei de Contravenções Penais.

Caso situações como essas estejam ocorrendo em sua região, é possível o envio de denúncias por escrito para serem averiguadas pelo CRMV-PR, desde que fundamentadas. Todas as denúncias formalizadas recebem um número de protocolo e tanto a parte denunciante como a parte denunciada podem ter acesso integral aos autos a qualquer momento. As denúncias devem ser encaminhadas para o e-mail [fiscalizacao@crm-v-pr.org.br](mailto:fiscalizacao@crm-v-pr.org.br), pelo fax 41 3264-4085 ou por correio para as delegacias ou sede no CRMV-PR. Dúvidas podem ser dirimidas pela assessoria técnica do CRMV-PR, presencialmente, pelo e-mail [assec@crm-v-pr.org.br](mailto:assec@crm-v-pr.org.br) e pelo telefone 41 3263-2511 R 225. ●

**Louise B. de Lorenzi Tezza**  
CRMV-PR 9759  
Assessora Técnica do CRMV-PR  
**Ricardo Franco Simon**  
CRMV-PR 6448  
Coordenador de Fiscalização do CRMV-PR

# Comissão de Agricultura da Assembleia aprova projeto que cria a Adapar

Em reunião realizada no dia 8 de novembro, a Comissão de Agricultura da Assembleia Legislativa discutiu e aprovou o projeto de lei nº 847/11, que institui a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – Adapar – e o projeto de lei nº 848/11, que dispõe sobre os cargos e carreiras dos servidores na estrutura organizacional da agência. Os servidores que ocupam cargos no Departamento de Fiscalização e Defesa Agropecuária da Secretaria da Agricultura ficarão à disposição da agência e não terão seus cargos transpostos para a nova estrutura.

## Importância

De acordo com o Diretor do Defis - Departamento de Fiscalização da Seab, Marco Antonio Teixeira Pinto, a ideia para a criação de uma Agência de Defesa Agropecuária, vem de muito tempo, ou seja, pelo final dos anos 80 e início dos anos 90. “Ganhou força nesta última década, principalmente em razão da situação funcional, dos servidores da Seab (Defis), necessidade de agilidade dos trabalhos de defesa como também uma maior autonomia administrativa para dar celeridade aos processos que envolvem a defesa agropecuária”, conta.

Para ele, a criação da Adapar reveste-se hoje de uma importância sem precedentes, uma vez que, é grande a vontade, tanto dos servidores como também de todo o segmento produtivo, em criar um serviço diferenciado, ou seja, um serviço de defesa agropecuárias de excelências, capaz de, com o resultado do seu trabalho, abrir perspectivas de novos mercados aos produtos da agropecuária paranaenses, com melhor renumeração.



Reunião dos deputados integrantes da Comissão de Agricultura

“A criação da Adapar é para já, e tão logo isto aconteça, cabe-nos criar toda a regulamentação necessária a seu funcionamento e, então promovermos o primeiro concurso para dotar a Agência de um contingente de profissionais capazes de promover os avanços necessários à agropecuária paranaense”, finaliza Marco Antonio.

## Anteprojeto

As duas mensagens do governo do estado para a criação e estruturação da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (Adapar) foram lidas na Assembleia Legislativa durante a sessão plenária do dia 25 de outubro. O anteprojeto nº 73/2011 institui a autarquia, que terá por finalidade a promoção e controle, bem como a inspeção sanitária e agropecuária, sendo suporte das ações da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento (Seab). A agência terá ainda receita própria, autonomia administrativa, técnica e financeira.

Já o anteprojeto nº 74/2011 dispõe sobre os cargos e carreiras dos servidores da estrutura organizacional da Adapar. As mensagens, depois de lidas e apoiadas em Plenário, seguiram os trâmites na Casa, passando pelas comissões técnicas competentes. De acordo com as mensagens encaminhadas, a Adapar terá 600 cargos de fiscal de defesa agropecuária e mais 600 de assistente agropecuário. ●

# As demandas judiciais em pet shops no Paraná

O *Pet shop* é um dos segmentos comerciais que mais cresce no país. Na edição nº 34 da Revista CRMV-PR, foi publicada que 52% dos domicílios têm pet, 47% na classe B e 36% nos lares da classe C. A população de animais de estimação cresce proporcionalmente ao número de pessoas. Mas a cada dia os bichinhos ganham mais espaços dentro das casas. A humanização dos animais de companhia vem fazendo com que ganhem espaço dentro das casas e a dividir atenção como se fosse membro da família.

Diante desta população de animais de companhia e a mudança de hábitos das pessoas, novos serviços são agregados no sentido de facilitar e proporcionar mais conforto a família, como de hospedagens, aplicações de vacinas, atividades de banho e tosa, comércio de medicamentos e produtos exclusivos para animais de pequeno porte e transporte de animais.

Existem cerca de 9000 lojas de pet shop no país, sendo que aproximadamente 75% são pequenos empreendimentos, e o setor cresce 17% ao ano (Pequenas Empresas & Grandes Negócios, 2009). Estas atividades estão cada vez mais unificadas aos profissionais médicos veterinários, tanto na modalidade de responsáveis técnicos ou aquelas em que as próprias clínicas ampliam a oferta de serviços *pet*, de maneira a aumentar a clientela.

Considerando a realidade estatística de mercado nada desprezível do setor *pet*, também por outro lado surgem novos problemas, que repercutem em denúncias pela qualidade de serviços que causam danos aos animais. Em consulta junto aos juizados especiais cíveis do Tribunal de Justiça do Paraná, verificaram-se registros de 76 processos judiciais no período de 2005 a 2011 de estabelecimentos tipo *pet shop* nas nove maiores cidades do Estado, sendo quase a metade dele somente na capital. São denúncias com pedido de indenização que envolve valores até 40 salários mínimos, cujos processos já foram recentemente julgados, feitos acordos entre as partes ou estão em tramitação aguardando audiência de conciliação.

As causas principais que levaram aos juizados os consumidores foram àquelas decorrentes de manejo equivocado dos animais que acarretaram fraturas, queimaduras, lesões de



pele, fuga de animais, óbitos, maus-tratos, estresse pelo ambiente de hospedagem e efeitos colaterais decorrentes de aplicações de produtos. É preciso destacar que os animais que frequentam os estabelecimentos *pets* são saudáveis e bem cuidados e, portanto, qualquer alteração indesejada não estará nos planos do consumidor.

Estes dados demonstram que os *pet shops* lideram em termos de processos judiciais em relação aos outros tipos de estabelecimentos que exigem responsabilidade técnica do médico veterinário. Desta maneira, a realidade atual já expressa à necessidade de atualização do profissional na prestação de serviço de maneira mais cuidadosa. É preciso destacar, que nem todos os serviços prestados por este ramo estão vinculados à conduta profissional veterinária, pois, na maioria estão no campo da estética. No entanto, tem ocorrido ação judicial contra aquelas clínicas conjugadas com *pets* em que se confunde o serviço veterinário dos estéticos como se fosse conduta profissional.

A relação contratual jurídica entre o *pet shop* e o consumidor é caracterizada pela atividade de fim, isto é, o prestador necessariamente terá que cumprir integralmente com as suas obrigações prometidas, pois, o embelezamento ou higienização irá acrescentar ao animal, o que o torna diferente na conduta do doente submetido a tratamento. De acordo com o Código de Defesa do Consumidor o prestador responde objetivamente, significando que basta provar o dano, o prejuízo e a relação com o prestador, será passível de indenização, não importando a culpa por imprudência, negligência ou imperícia.

São observáveis que as clientelas que encaminham seus animais aos *pet shops* estabelecem uma relação de confiança e de frequência, porém, são consumidores mais exigentes nos cuidados com seus animais. Qualquer distorção gerará descontentamento e até reparação pelo erro cometido pelo prestador de serviço.

Por outro lado, os estabelecimentos *pets* divulgam e oferecem uma gama de serviços, entre eles a do médico veterinário como forma de atrair mais clientela. Cabe ao profissional ressaltar as diferenças entre os diversos serviços ofertados pela empresa e daqueles que só por ele podem ser realizados, porém, deve se atentar que na condição de responsável técnico tem a obrigação com os demais serviços executados por outros funcionários.

Recentemente uma clínica e *pet shop* foi alvo de condenação em processo ético no CRMV do Paraná e ação judicial pela morte do animal por ter "torrado" um *podle* após o banho. O serviço foi executado por um empregado despreparado para a função. Não bastassem os litígios, o dono do cãozinho distribuiu panfletos com fotos e propagandeando o tipo de serviço que foi realizado pelo estabelecimento com dizeres "Que dor! Que sofrimento! Que morte! Que tristeza! Sinto muito amigo e quase filho, não podia adivinhar que quando te entreguei nas mãos daquele irresponsável, e você rosou para ele, nós estávamos te perdendo. Obrigado pelos momentos que você proporcionou a mim e a minha família nesses nove anos". Em contraposição, o médico veterinário também se sentiu lesado pela divulgação por parte do proprietário do cão, e ajuizou pedido de indenização por danos morais (difamação) e danos materiais



pela perda de clientes e fechamento do estabelecimento. Porém, em decisão recente junto ao Tribunal foi desfavorável ao profissional, pois, entenderam os desembargadores que o dono publicou somente a verdade.

Associado a esses conflitos, o Conselho Federal de Medicina Veterinária editou a Resolução nº 878 de 15/02/2008 que passou a regulamentar a atividade de estética, banho e tosa, principalmente na exigência de responsabilidade técnica do médico veterinário neste tipo de estabelecimento. A justificativa se deve a necessidade do uso de medicamentos em procedimentos com animais, considerando que a manipulação equivocada destas substâncias e o manejo incorreto de pacientes podem acarretar reações alérgicas, hipóxias, arritmias, envenenamentos, convulsões, fraturas, lesões por calor e frio, coma, choque e edema pulmonar. Entende o Conselho, que os respectivos tratamentos, equipamentos e drogas são de competência e uso privativo do médico veterinário. Além do mais, poderá surgir situação emergencial, do qual necessitarão do profissional para receber o imediato exame, classificação e triagem para afastar o risco de morte.

Assim, se o estabelecimento *pet* vier a causar dano ao animal, e utilizar se de medicamento e procedimento por conta própria sem o profissional habilitado estará sujeito à indenização cível, a multa pelo Conselho e o processo judicial por contravenção penal (maus tratos). A Resolução do CFMV orienta que caso seja identificado a prática de utilização de medicamentos sem o acompanhamento do médico veterinário deverá promover o imediato registro do Termo Circunstanciado de Ocorrência pelo exercício ilegal da profissão na delegacia de polícia. Tendo em vista ainda, que ao ferir o animal sem a adequada preparação poderá configurar ato de abuso ou maus-tratos, conforme dispõe a lei de crimes ambientais.

Desta maneira, é preciso que a responsabilidade técnica seja o diferencial nas atividades junto aos *pets*, e também ao menos contribua para que não causem danos aos animais e por consequência conflitos no judiciário. Pois, na maioria das vezes, estes estabelecimentos são de pequeno porte e não podem se dar ao luxo de custear indenizações, sob pena de inviabilizar seu negócio.

Outro serviço que ganha espaço no mercado é de hospedagem de animais, que também já faz parte de demanda judicial. Ao adentrar ao recinto, estes animais estão supostamente saudios (é prudente conferir e registrar), porém, no decorrer dos dias e diante do ambiente estranho

e pessoas diferentes acabam se submetendo ao estresse, ao autoflagelo, ou passam a recusar alimentos, e outros até fogem do estabelecimento. Foi o que aconteceu na ação proposta no Juizado Especial de São Paulo (100.09.339396-1/10) por conta da perda do animal pela sua fuga de uma clínica e hotel, em que o veterinário teve que desembolsar R\$3.000,00 a título de indenização por danos morais. Relata o proprietário que o animal já tinha anos de convivência com a família, inclusive acompanhou o crescimento da filha, cuja perda causou dor e sofrimento a todos. Disse que a contratação da hospedagem foi por conta da confiança com o médico veterinário, pois, a clínica já atendia seu animalzinho desde pequeno.

Aqueles que levam seu animal ao *pet shop* tendem a ser mais cuidadosos e afetuosos, e qualquer eventualidade afetará de forma negativa esta relação. Por isso, a tendência de aumento de casos no judiciário por pedido de indenização, principalmente por danos morais.

Segundo Cavalieri (2000), a indenização por danos morais abrange três causas: a compensação de perda ou dano derivado de uma conduta; a imputabilidade desse prejuízo a quem por direito o causou; e a prevenção contra futuras perdas e danos. Possui a indenização caráter punitivo, educativo e repressor, não apenas reparando o dano, repondo o patrimônio abalado, mas também atua de forma a intimidar futuras perdas e danos futuros.

No entanto, não é qualquer motivação emocional que determina o nascimento deste tipo de dano. Os tribunais têm sido seletivos em suas decisões ao deliberar indenizações. Por exemplo, no caso de filhotes, diz o Tribunal de Justiça de São Paulo (A.C. 475.524-4) que é inaplicável o dano moral, pois, não houve convivência suficiente com a família para consolidar um sentimento afetivo com o animal, e, portanto, sem a ocorrência de qualquer desequilíbrio psicológico, se restringindo a simples aborrecimentos.

Se de um lado é vantajoso para as clínicas agregar os serviços *pet*, por outro, se estes novos conflitos judiciais estão confundindo com a conduta essencialmente profissional, pois, os primeiros são obrigações jurídicas de resultados e o segundo de meio. Assim, o animal que chega sadio (é prudente conferir e registrar) no *pet shop* jamais poderá sair pior, ao contrário, deverá crescer mais com o embelezamento.

Conforme o enfoque do Código de Defesa do Consumidor, a responsabilidade dos serviços *pets* é objetiva, cuja obrigação é de fim, e não

está relacionada diretamente com os serviços de profissionais liberais. A intervenção do médico veterinário se limita a garantia nos cuidados gerais de manejo, para que seja viabilizado o serviço principal estético. E também se estende a assistência em eventual anormalidade acometida ao animal.

Desta maneira, em caso de processo civil contra serviços *pets* basta que reúna a prova do dano (lesão/fuga/morte), o levantamento do prejuízo (material/moral) e a vinculação a determinado estabelecimento (nexo causal/nota fiscal/recibo). Neste caso a responsabilidade é direta independente da culpa. Isto é, não é necessário que seja demonstrado que o serviço foi negligente, imprudente ou com imperícia. Diferente da responsabilidade dos serviços dos profissionais liberais, que ainda exige a prova desta culpa.

A tendência atual é que os casos na justiça cresçam cada vez mais nos serviços *pet*. Caberá ao setor *pet* associado ao médico veterinário reverter esta tendência em benefício aos consumidores. ●

**Sérgio Eko**  
Médico veterinário

## Referências

- CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA. **Resolução Nº 878, de 15 de Fevereiro de 2008.** Regulamenta a Fiscalização de Pessoas jurídicas cujas atividades compreendam a prestação de serviços de estética, banho e tosa e dá outras providências. Disponível em < <http://www.cfmv.org.br/portal/legislacao/resolucoes/resolucao878.pdf>>. Acessado em 05/05/2011.
- FILHO, Sergio Cavalieri. **Programa de Responsabilidade Civil.** Ed. Malheiros. 2ª Ed. São Paulo – SP. 2000.
- PEQUENAS EMPRESAS & GRANDES NEGÓCIOS. **Pets shops operam em rede e chegam a oferecer produtos 30% mais baratos.** Disponível em <<http://revistapegn.globo.com/>>
- REVISTA CRMV-PR.  **Mercado Pet em números.** Edição 34. Ano IX. Jan/fev/mar. 2011.
- TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO.  **Consultas Processos Primeiro Grau.** Foro Central Juizado Especial Cível. Disponível em <<http://esaj.tjsp.jus.br/cpo/pg/open.do>>.
- TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ.  **Juizados Especiais Cíveis.** Disponível em <http://portal.tjpr.jus.br/web/je/juizados-civeis>.

# Utilização de esfigmomanômetro portátil de pulso humano para medição de pressão arterial em cães

## RESUMO

A medição da pressão arterial é grande valia para a prática da clínica veterinária, mesmo assim ainda é pouco utilizada no seu dia a dia, por vários motivos tais como a agitação dos animais nos métodos não invasivos e da anestesia nos métodos invasivos. O uso do aparelho de uso humano eletrônico mostrou-se eficaz na medição da pressão arterial em 88,3% de 60 cães utilizados de ambos os sexos, diversas idades, e raças. Podendo ser muito útil no diagnóstico, pela rapidez com que ele pode oferecer a informações.

## SUMMARY

The measurement of blood pressure is great value in clinical veterinary practice, yet still not widely used in their day to day, for several reasons such as the agitation of the animals in the noninvasive and invasive methods in anesthesia. The use of the electronic device for human use was effective in measuring blood pressure in 88.3% of 60 dogs used for both sexes, different ages and races. It can be very useful in the diagnosis, the speed with which it can provide the information.

## Introdução

A medição da pressão sanguínea é utilizada na medicina humana desde as décadas de 1880/90, trata-se de importante informação clínica. Em seres humanos toma-se como média aceita, valores de 120 mmHg para pressão arterial sistólica e 80 mmHg para pressão arterial diastólica. Médias acima desses valores indicam hipertensão que pode ser primária ou secundária, sugerindo problemas que podem ser cardíacos, renais, endócrinos, genéticos, etc. A hipertensão é uma enfermidade que também afeta cães e apresenta grande importância na prática da



shutterstockimages

clínica veterinária, e ocorrendo pode levar a diversos efeitos deletérios, principalmente coração, rins, e sistema nervoso central. Há ainda uma forte correlação entre hipertensão arterial e doenças oculares, como retinopatias, hifema, glaucoma, coroidopatias e cegueiras. Vários estudos já foram realizados para a avaliação de técnicas de medida da pressão arterial em cães, comparando diferentes métodos, e com animais em diferentes estados de consciência e diversas posições, do animal e do aparelho de medição. Na clínica veterinária o diagnóstico de hipertensão sistêmica é baseado na leitura realizada por métodos diretos ou invasivos e, indiretos ou não invasivos. Os métodos invasivos possuem resultados mais fiéis, porém são raramente utilizados na prática, por dificuldades técnicas como anestesia e contenção do paciente. Os métodos não invasivos, por outro lado, seriam preferíveis para a utilização em situações clínicas devido à simplicidade de uso. Porém, também não é utilizada com frequência na prática da clínica veterinária pelas dificuldades que se impõem, como a movimentação e inquietação constante dos animais. Além disso, as técnicas indiretas são menos precisas principalmente quando a pressão sanguínea é baixa, quando

há vasoconstrição. Ocorre ainda, que aparelhos de uso veterinário são todos de alto custo. Algumas classes de dispositivos não invasivos para medir pressão sanguínea disponíveis atualmente são o "Doppler" vascular, esfigmomanômetro oscilométrico e aparelhos de fotopletiografia.

Esfigmomanômetro é o aparelho usado para medir a pressão arterial, a palavra de origem grega que significa pulso, pressão, ou medidor de pressão. O aparelho consiste em um manguito, uma unidade de medição (aneróide) e, da válvula de inflação. O manguito é inflado até a artéria ficar obstruída. Quando o ar é liberado lentamente, o fluxo de sangue arterial recomeça, este é o ponto da pressão arterial sistólica. A pressão do manguito continua a ser liberada até o ponto que sangue venoso recomeça seu fluxo normal, esse é o ponto da pressão diastólica. Em medicina veterinária, ausculta raramente é de uso corrente, e palpação ou visualização de pulso distal ao esfigmomanômetro é usada para detectar a pressão sistólica. Em pessoas, a utilização do manguito geralmente se dá em torno do braço ou do pulso, porém pode ser utilizado em outros locais. Nos animais, a localização depende da espécie, isso

pode se dar nas patas, língua, tetas, cauda, barbatanas, etc.

## Material e método

Foi usado um aparelho eletrônico de uso humano para pulso marca Techline para todos os animais. Foram utilizados 60 cães de ambos os sexos, saudáveis, de diversas raças, com massa corpórea entre 2 kg e 60 kg. Separados em dois grupos, sendo o primeiro com massa corpórea entre dois e dez kg com 28 animais (grupo 1), e o segundo com massa corpórea entre 10 kg e 60 kg, totalizando 32 animais (grupo 2). Nos animais do grupo 1, o manguito foi utilizado logo acima da linha do jarrete (figura 1), sendo que para o grupo 2, o manguito foi utilizado logo abaixo da linha do jarrete (figura 2).



Figura 1



Figura 2

Os animais ficaram em posição standard ou decúbito lateral quando possível.

## Resultados

No presente estudo, pode-se verificar que apenas uma minoria de animais não pôde ser mensurada, mais freqüente em animais do grupo 1, e sem distinção de idade e sexo, como se percebe nas tabelas a seguir:

### Grupo 1, tabela 1

Animais	De 10 a 60kg	Mensuração	Percentual
Machos	10	9	90
Fêmeas	22	20	90,9
Total	32	29	90,6

### Grupo 2, tabela 2

Animais	De 2 a 60 kg	Mensuração	Percentual
Machos	22	19	86,3
Fêmeas	38	34	89,4
Total	60	53	88,3

Computando-se os dois grupos obtemos os seguintes resultados, tabela 3:

Animais	De 2 a 60 kg	Mensuração	Percentual
Machos	12	10	83,3
Fêmeas	16	14	87,5
Total	28	24	85,7

## Conclusão

A utilização do aparelho de medição da pressão arterial de pulso de uso humano, mostrou-se eficaz no auxílio de diagnósticos de hipertensão arterial em cães, com sucesso médio de 88,3%, a prática diária desse método ou de similares facilitará a clínica diária, sendo importante ferramenta, inclusive na confecção de históricos clínicos, para animais que frequentemente visitam seu veterinário. Podem-se visualizar algumas mensurações no seguinte endereço eletrônico: <http://www.youtube.com/watch?v=rsfkrVtrv8>.

Um dos principais fatores para esse sucesso foi a agilidade do aparelho na mensuração e facilidade operacional. ●

## Referências

1. **Valores de pressão arterial de cães da raça Golden Retriever clinicamente saudáveis.** Arine Pellegrino; Lilian Caram Petrus; Fernanda Lie Yamaki; André Luís Fernandes dos Santos; Maria Helena Matiko Akao LarssonBraz. J. Vet. Res. Anim. Sci. vol.47 no.4 São Paulo 2010;

2. <http://www.answers.com/topic/sphygmomanometer>;

3. Utilização do monitor oscilométrico petMAP® para mensuração da pressão arterial em veados catingueiros. Campos M.A.R., Dadá N.L., Fontenelle J.H. Futema

F., Credie L.F.G.A., Estrella J.P.N., Braga S.C.S. 2009.

4. **Textbook of canine and feline cardiology: principles and clinical practice.** 2. ed. Philadelphia: W.B. Saunders, 1999. 955 p.

5. **Accuracy of an oscillometric blood pressure monitor during phenylephrine-induced hypertension in dogs.** McMurphy RM, Stoll MR, McCubrey R. American Journal of Veterinary Research, vol 67, issue 9, pages 1541-1545, sep 2008.

6. **Indirect measurement of systemic blood pressure in conscious in a clinical setting.** Hsiang TY, Lien YH, Huang HP. Journal of Veterinary Medical Science, vol 70, issue 5, pages 449-453, my 2008.

7. **Comparison of blood measurements obtained in dogs by use of indirect oscillometry in a veterinary clinic versus at home.** Kallet AJ, Cowgill LD, Kass PH. Journal of the American Veterinary Medical Association, vol 210, issue 5, page 651, mar 1997.

**Fernando Quadros Dalledonne, MV., MSc.**  
fequadal@gmail.com

# O futuro da produção animal

A discussão acerca dos rumos futuros da produção animal nos remete aos problemas que existem para seres humanos, animais e meio ambiente. O livro "The future of Animal Farming – Renewing the Ancient Contract (O futuro da produção animal – Renovando o antigo contrato), por Marian Dawkins e Roland Bonney (Figura 1), discute a necessidade de mudanças na produção animal e exemplifica idéias práticas que funcionam.

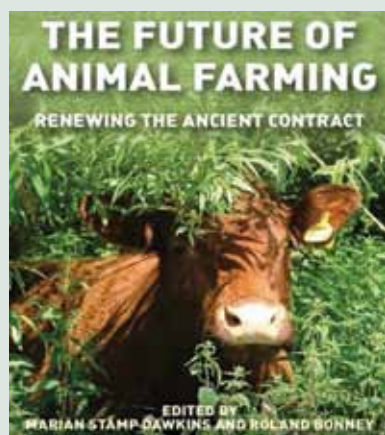


Figura 1 – Capa do Livro The Future of Animal Farming – Renewing the Ancient Contract

A introdução do livro apresenta questionamentos interessantes: Será que o bem-estar animal tem lugar na agricultura sustentável? Será que a ameaça do aquecimento global sacrificará os interesses dos animais para se atender a demanda da população humana, intensificando ainda mais a produção animal? Devemos escolher entre ética e economia, entre seres humanos e animais? O foco das preocupações está somente sobre as questões humanas? Mas, afinal, argumentam os autores, foi a nossa própria ética antropocêntrica que nos levou aos problemas em pauta...

A interdependência entre seres humanos e animais pode ser vista como um contrato. Tradicionalmente, esse contrato foi estabelecido de forma simples, os animais de fazenda nos forneciam alimentos e outros enquanto fornecíamos a eles alimentos e proteção. Entretanto, o contrato foi quebrado pela industrialização da agricultura. Ao se pensar no benefício de todos, o contrato antigo deve ser renovado. Os termos exatos desse novo contrato não foram trabalhados em detalhe porque não existem soluções fáceis para os problemas. Os termos do novo contrato devem refletir o que realmente melhora a saúde dos animais e o que atende os seus desejos.

Para se entender a escala do desafio, basta lembrar que a agricultura é a maior indústria do planeta, empregando 1,3 bilhões de pessoas. O livro nos traz um quadro geral da produção animal: ocupa 30% da terra livre de gelo do planeta e é responsável por 18% das emissões de gases do efeito estufa. A pecuária representa hoje cerca de 20% da biomassa total de animais no mundo e 30% do que eles ocupam agora era habitat de animais selvagens. Na América Latina, 70% das terras atualmente ocupadas por pastagens já foram florestas. A obra segue nos mostrando mais detalhes do contexto atual relativo à produção animal.

A maior pressão para a mudança ocorre na estrutura da produção animal, que está se tornando cada vez mais intensiva (Figura 2).



Figura 2 - Instalação típica para a manutenção de porcas em gestação na produção industrial da suinocultura brasileira, granja no estado do Paraná. Foto: Janaina Braga

Há grupos ocidentais demandando a abolição do consumo de produtos de origem animal. Dawkins e Bonney nos propõem uma questão central: há somente duas possibilidades para os animais de produção, a intensificação cada vez maior ou o veganismo? É possível acreditar em um futuro diferente desses dois extremos?

Na primeira parte do livro, o imperativo de mudança é embasado na rejeição da produção animal atual devido ao sofrimento causado aos animais. Rollin (capítulo 2), D'Silva (capítulo 3) e Midgley (capítulo 4) defendem a necessidade de mudanças porque os animais sofrem com o que fazemos com eles. Para Rawles (capítulo 5), a demanda de mudança está baseada na convergência de dois argumentos: a preocupação com os animais e a necessidade de sustentabilidade.

Por outro lado, a renovação do contrato antigo deve permitir que os agricultores permaneçam

no negócio. Diante disso, a segunda parte do livro apresenta a discussão da viabilidade da transição proposta. O bem-estar dos animais pode ser visto como um objetivo comercial, que já faz parte do pensamento estratégico de algumas empresas, como explica Bonney (Capítulo 6). Maneiras práticas de se atingir maior grau de bem-estar animal (Dawkins, capítulo 7, e Grandin, capítulo 9) vem sendo desenvolvidas em empresas lucrativas por agricultores inovadores (Layton, capítulo 8) e empregadas por supermercados (Waterman, Capítulo 10). Recomendações de melhorias simultâneas de bem-estar e lucratividade (Grandin, capítulo 9) foram aprovadas por grandes corporações (Kenny, capítulo 11). Legislação e sistemas de verificação tornam-se formas importantes de garantir o aumento do grau de bem-estar (Main, capítulo 12, e Spedding, capítulo 13). Paranhos da Costa (Capítulo 14) desmistifica o bem-estar dos animais como preocupação somente na Europa e nos Estados Unidos. Browning (Capítulo 15) argumenta que as atuais produções orgânicas apresentam ideias para o futuro da produção animal e Tudge (capítulo 16) descreve uma abordagem mais ética para a agricultura. Desta forma, a segunda parte do livro deixa claro que a produção com maior grau de bem-estar animal apoiada pelos valores dos consumidores pode construir uma parceria positiva para todos.

Assim, por muitas razões o futuro da produção animal é incerto. No entanto, uma certeza desponta: mudanças de paradigma são necessárias. Médicos veterinários e zootecnistas devem participar de maneira pró-ativa nas discussões acerca de tais mudanças. Para isso, este livro é enriquecedor. ●

## Referência

**The Future of Animal Farming: renewing the ancient contract.** Marian Stamp Dawkins & Roland Bonney. Blackwell Publishing Ltda. 2008. 183 p.

### Janaina da Silva Braga

Médica Veterinária, Mestranda do Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias, Universidade Federal do Paraná, Curitiba – PR. E-mail: janainasbraga@yahoo.com.br

### Carla Forte Maiolino Molento

Médica Veterinária MSc, PhD, Coordenadora do Laboratório de Bem-estar Animal, Professora do Departamento de Zootecnia, Setor de Ciências Agrárias, Universidade Federal do Paraná, Curitiba – PR. E-mail: carlamolento@yahoo.com

# Exame ecocardiográfico em cavalos

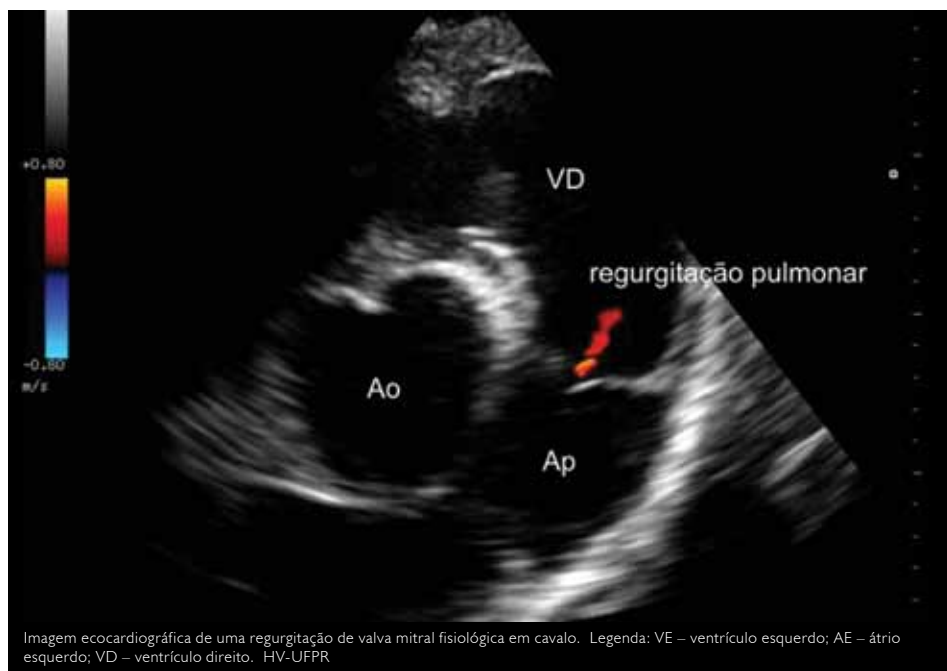


Imagem ecocardiográfica de uma regurgitação de valva mitral fisiológica em cavalo. Legenda: VE – ventrículo esquerdo; AE – átrio esquerdo; VD – ventrículo direito. HV-UFPR

O desenvolvimento do exame ecocardiográfico em modo-M nos anos 70, a introdução da ecocardiografia bidimensional em tempo real na década 80 e, mais recentemente, o método Doppler contribuíram com um grande avanço no diagnóstico das cardiopatias também em cavalos. Trata-se de uma técnica não-invasiva que permite obter imagens das estruturas cardíacas e mensurar o tamanho das câmaras e vasos, avaliando quantitativa e qualitativamente a função do coração.

O exame ecocardiográfico pode ser indicado nos seguintes casos:

- Sopros detectado na auscultação cardíaca;
- Arritmia cardíaca;
- Bulhas cardíacas abafadas;
- Cavalos com febre de origem desconhecida;
- No diagnóstico diferencial de desempenho atlético reduzido;
- Sinais clínicos de insuficiência cardíaca congestiva.

O exame ecocardiográfico é indolor e bem tolerado pela maioria dos pacientes. Deve ser realizado com o animal contido, em ambiente tranquilo e escuro, buscando proteger o equipamento (Lightowler, 2006). A depilação do tórax melhora a qualidade da imagem e deve ser feita na área correspondente às janelas acústicas paraesternal direita (quarto ou quinto espaço intercostal

direito, imediatamente dorsal ao olecrano) e paraesternal esquerda (quarto espaço intercostal esquerdo, dorsal ao olecrano).

Na rotina de atendimento cardiológico do Hospital Veterinário da Universidade Federal do Paraná (HV-UFPR), o exame geralmente é iniciado pela janela paraesternal direita, com transdutor específico para cavalos. Os cortes longitudinais permitem observar as câmaras cardíacas, a aorta, o septo interventricular e interatrial, bem como a morfologia e fechamento das valvas. O Doppler colorido é utilizado para visualizar a direção e qualidade do fluxo sanguíneo pelas valvas e vasos, sendo possível a detecção de anormalidades, observando-se um fluxo turbulento pela alta velocidade do sangue, visualizado como um mosaico de cores na área afetada.

Os cortes transversais do coração obtidos a partir da janela direita permitem avaliação em modo-M em vários planos, sendo o principal em nível dos músculos papilares. Este possibilita estabelecer a frequência e ritmo cardíaco, espessura do septo interventricular e parede ventricular esquerda, diâmetro da cavidade ventricular esquerda na sístole e diástole, determinando assim a fração de encurtamento e ejeção. Ainda em modo-M pode-se avaliar o movimento das válvulas mitral e aórtica.

A imagem bidimensional do coração na altura da base cardíaca permite estimar o

tamanho do átrio esquerdo em relação à aorta, relação importante nos casos de regurgitação de mitral. Esse corte também é o indicado para a avaliação Doppler da valva pulmonar, estimando a velocidade do fluxo transpulmonar e mapeando a região com o Doppler colorido.

A janela paraesternal esquerda é a mais usada para aferir a velocidade dos fluxos na mitral, aorta e tricúspide com auxílio do Doppler pulsado (velocidades transvalvares normais) ou contínuo (velocidades aumentadas, observadas em valvas estenosadas e jatos de regurgitação, por exemplo).

A ecocardiografia revolucionou a cardiologia equina, pois oferece uma melhor compreensão da fisiologia cardíaca, proporcionando um diagnóstico acurado e preciso (Marr e Patteson, 2010). Este método deve ser indicado para a identificação e classificação, avaliação hemodinâmica, auxílio prognóstico e monitoramento da progressão das doenças cardíacas (Bonagura e Blissitt, 1995). ●

## Referências

- BONAGURA, J. D.; BLISSITT, K. J. Review Article: Echocardiography. *Equine Veterinary Journal*, v.27, n. 19, p. 5-17, 1995.
- LIGHTOWLER, C. H. **Manual de Cardiologia del Caballo**. (1ª ed). Editorial Rei. Buenos Aires, 2006. p. 155-241.
- MARR, C. M.; PATTESON, M.
- Echocardiography**. In: MARR, C. M.; BOWEN, I. M. (2ª ed). *Cardiology of the horse*. London : Saunders, 2010. p. 105-126.

### Amália Turner Giannico

Médica Veterinária Residente – HV-UFPR  
amaliagiannico@uol.com.br

### Giovana Tuleski

Médica Veterinária Cardiologista – HV-UFPR  
gtuleski@yahoo.com.br

### Tilde Rodrigues Froes

Professora de Diagnóstico por Imagem do  
Depto de Medicina Veterinária - UFPR  
tilde@ufpr.br

### Peterson Triches Dornbusch

Professor de Clínica Cirúrgica de Grandes  
Animais do Depto de Medicina Veterinária -  
UFPR petriches@gmail.com

Prima					
01177-ZP	GIORGI DAL PONT	10285-VP	ANGELICA R.DE AMORIM	09864-VP	EDUARDO RODRIGUES FUHR
01178-ZP	GISELE DE FATIMA ASTEGHER	10286-VP	BARBARA FRANCIELY FIOR	09865-VP	EMERSON MILLA
01179-ZP	ROMA SOARES ZAHDI	10287-VP	BERNARDO M. SCHIMALESKI	09866-VP	FABRICIO GIMOVSKI
10212-VP	EDIVALDO MAZIERO SOETHE	10288-VP	BRUNA CARDIN HOFIG RAMOS	09867-VP	FELIPE PAVAN BARBIERO
10214-VP	SIMONE FALAT MOURA	10290-VP	CHRISTIANO RINALDI	09868-VP	FERNANDA C. HUMMELGEN
10215-VP	THAINARA MORADOR LOPES	10292-VP	ELLEHN CASSIA LECZKO	09869-VP	GABRIELA M. SADDI
10216-VP	GISELE BORBA TELLES	10293-VP	FELIPE VOLTARELLI PANICO	09870-VP	GUILHERME H. MONTORO BRANT
10217-VP	RENATA CRISTINA FERREIRA DIAS	10294-VP	GIOVANI ROGÉRIO MICHELLETO	09871-VP	GUSTAVO A. DIAS FREGADOLLI
10218-VS	NATASHA ANSELMO DA SILVA	10295-VP	GUSTAVO FREIRE FIGUEIRA	09872-VP	HELEN CAROLINE RAKSA
10219-VP	ALEXANDER FELDER	10296-VP	GUSTAVO JULIANI V. ANTIVERI	09873-VP	IVAN CARLOS PARECY JUNIOR
10220-VP	ALISSON LEANDRO ANSOLIN	10297-VP	HENRIQUE T. FERNANDES	09874-VP	JANAINA KUDLAWIEC CHULIK
10221-VP	ANA CAROLINA FREDIANELLI	10298-VP	JESSICA CIBELE MIECZNIKOWSKI	09875-VP	JOÃO HENRIQUE B. MALAVAZI
10222-VP	ANDRÉ TIAGO PINZON	10299-VP	JULIANA MOCELIN	09876-VP	JOSE CARLOS ISSAKOWICZ
10223-VP	ANIELLA GABRIELLE B. DE SOUZA	10301-VP	LUIS CARLOS MARCON	09877-VP	JULIANA BANA ISHII
10224-VP	BRUNO GONÇALVES CANELLA	10302-VP	MAISA SCHVIND SYDOR	09878-VP	JULIANA CAVASIN
10225-VP	CAIO GONÇALVES PACHECO	10303-VP	MARCOS PENHA GARCIA	09879-VP	JULIANA PEIXOTO ANTUNES
10226-VP	CAMILA NABOZNY GOMES	10304-VP	MARIVALDO PRSZYSIEZNY	09880-VP	JULIANE POSSEBOM
10227-VP	CARMEL REZENDE DADALTO	10305-VP	RAFAEL DE BARROS	09881-VP	LAIS CRISTINE WERNER
10228-VP	CASSIANE PAULA IARGAS	10306-VP	NAIRA VIEIRA ROMERO	09882-VP	LIEDGE CAMILA SIMIONI
10229-VP	CHIARA MARIA T. DOMINGUES	10307-VP	POLLYANA LINHARES SALA	09883-VP	LUCAS ALAÍÃO GONÇALVES
10230-VP	CRISTIANO G. CARNEIRO	10309-VP	ROBSON A. DE OLIVEIRA FILHO	09884-VP	LUIS ANTONIO RUIZ BEVILAQUA
10231-VP	DEISY CRISTINA DIEZ	10310-VP	RONIVAN BACHMANN	09885-VP	LUÍZA PRADO R. DOS SANTOS
10233-VP	EDILSON ANDRADE	10311-VP	SAMARA PAULA VERZA	09886-VP	MAIRA COTRIN MATEUS
10235-VP	EMANOELA CAROLINE MANFROI	10312-VP	THAYARA KARINE CAMOLEZI	09887-VP	MARCO AURELIO F. DA C. FILHO
10236-VP	FELIPE CAXAMBU VOLPI	10313-VP	VALDEMAR A. VALENTINI JUNIOR	09888-VP	MARCOS HENRIQUE SABEC
10237-VP	FELIPE MARQUES F. DOS SANTOS	10314-VP	VICTOR HUGO Q. COLACITI	09889-VP	MATEUS WILLIAM BORTOLOTTI
10238-VP	FELLIPE SETTE DALL' AGO	01154-ZP	ANA LUIZA TAMY OBAYASHI	09890-VP	MAURA REGINA PICININI
10239-VP	FERNANDO A. PIZZATTO SELLA	01155-ZP	ANDRE CRISTIANO LOHMANN	09891-VP	PATRICIA AYUMI MIZUMOTO
10240-VP	FREDERICO RICARDO M. JUNIOR	01156-ZP	HELEN PRATES ROLIM	09892-VP	POLLYANA ARAUJO MALAGRINO
10241-VP	GILBERTO ARAI BOZO	01157-ZP	KARLA MARIELLI OLIVEIRA BOZO	09893-VP	RAPHAEL FELIPE VIEIRA GARCIA
10242-VP	GIORDANI PIOVESAN	01162-ZP	CINTIA FRACAROLI	09894-VP	RENAN DE MORAES
10243-VP	GIOVANNA G. RODRIGUES	01163-ZP	FRANCIELI BASTOS FRANZÃO	09895-VP	RODRIGO MENEGASS
10244-VP	GIOVANI BASSO	01164-ZP	GRAZIELE LIMA DE AMORIM	09896-VP	ROSELI AMELIA B. CORADIN
10245-VP	GUINTER SILVA DA CUNHA	01165-ZP	SIMONE CARLA URBAN	09897-VP	RONIMAR LUIZ ROMIO
10246-VP	JENNIFER C. MARIE LEPOUTRE	01167-ZP	ACIR FELIPE GROLLI CARVALHO	09898-VP	RUBENS IGOR DE ANDRADE ALVES
10247-VP	JULIANA DA C. DOS SANTOS	01168-ZP	ALESSANDRA MAGÃO VICENTINI	09899-VP	THIAGO CANTON NICOLAO
10248-VP	JULLYANA SALOME HERNANDES	01169-ZP	EDSON SOUZA MACIEL	09901-VP	VERONICA BEHNING MANZI
10250-VP	KARLIZE CRISTINA S. DIANIN	01170-ZP	WAGNER THIAGO MOZER DA SILVA	09902-VP	VINICIUS DIEGO REDIN
10251-VP	LUCAS DRUMMOND REIS	01171-ZP	GUILHERME BEIL AMADO	09903-VP	ZANDRELI ELIS CATELLI
10253-VP	MARCEL DE CAMPOS DUARTE	01172-ZP	MAURICIO PASCHOAL AMORIM	09906-VP	VANESSA LUIZE TREVIZAN
10254-VP	MARIANA DAL P. DE ARAUJO	01173-ZP	DAIANE TEREZAN LOPES	09907-VP	CLEVERSON LEVI KOVALSKI
10255-VP	MAYARA ELLEN B. DE MORAES	05973-VP	JULIANA CRISTINA DE S. MANDIM	09908-VP	JOÃO VITOR MARQUES DE JESUS
10257-VP	NAHYDEANA P. PERES PEPINELLI	09842-VP	ADRIANA DAMINELLI	09909-VP	JOESMAR RICARDO BANTLE
10258-VP	PAULO ADÃO DE GODOI	09843-VP	ALICE REGINA PADILHA	09910-VP	JULHOMAR SANTIAGO
10259-VP	PRISCILA DA COSTA P. WATANABE	09844-VP	ALINE FRANCYS ROCHA	09911-VP	LUCAS CANDIDO B. DA SILVA
10260-VP	RAFAEL ANTONIO CERRI	09845-VP	PAULA GIOVANNA SBOLLI BAGGIO	09912-VP	LUIS AUGUSTO CARNIEL
10261-VP	RAYANNE FREDERICO ZANATTA	09846-VP	ANDRE GIAROLA BOSCARATO	09940-VP	MANUELLA O. BORGES DE SAMPAIO
10262-VP	RENAN CARLOS V. DE C. SILVA	09847-VP	ANDRE LUIS REGO BOZO	09972-VP	JOYCE KELLY KLEUSER PEREIRA
10263-VP	RODRIGO DE O.TOCHETTO	09848-VP	ANNELISE BOMFIM KLOSS	09998-VP	MAIRON DA NOBREGA NOGOCEKE
10267-VP	RUBIA C. PROCHMANN	09850-VP	BRUNA GOMES CONTI	10004-VP	ALEXANDRE GUSTAVO M. HERZOG
10268-VP	RUI RIBEIRO VIEGAS LOBO	09851-VP	BRUNO LUIS DOMINGUES PATRÃO	10005-VP	AMANDA FIEBIG NASCIMENTO
10269-VP	SAMARA P.DE VASCONCELOS	09852-VP	BRUNO ROGERIO RUI	10006-VP	ANA PAULA PAIE DA FONTE
10270-VP	SARA CRISTINA P. MARQUES	09854-VP	CAROLINE GONÇALVES CHAVES	10008-VP	BRUNO CÉSAR ELIAS
10271-VP	SILVANA OLIVEIRA WANTROBA	09855-VP	CINTIA CEDRO DUQUESNE	10009-VP	CAIO CESAR SANCHES BUHRER
10272-VP	STELLAMARI VIANA GOLINELLI	09856-VP	CINTIA RIBEIRO DOS SANTOS	10010-VP	CAMILLA ALEXANDRA C. CURY
10273-VP	TAISA NARA BRZEGOWY	09857-VP	DANIEL ANTONIO MOTHER	10011-VP	CANDIDA ISABEL M. CARAGNATO
10274-VP	TÁSSIO FALLEIROS PORTO	09858-VP	DANIEL CAPUCHO DE OLIVEIRA	10012-VP	CAROLINA BARBALHO HUNGRIA
10275-VP	TATIANE BATALHA C. GRUBER	09860-VP	DANIELE LEANDRO	10014-VP	CELSON GONÇALVES
10276-VP	THIAGO HENRIQUE PINHEIRO	09861-VP	DARIANE CRISTINA CATAPAN	10015-VP	DANIELE COCCIA DE OLIVEIRA
10265-VP	AMAURI MOURA E COSTA	09862-VP	DIEGO ANGELI SEPULVEDA	10016-VP	DIOGO CESAR SCHEIFER
		09863-VP	DOUGLAS WILSON SCHVARZ	10017-VP	DOUGLAS MARQUES
				10018-VP	EDUARDO CALDAS FERRO
				10019-VP	EDUARDO F. GOMES DO NASCIMENTO
				10022-VP	FERNANDA CARDILI DE PAULA
				10023-VP	GILIANE DROPA CHRESTANI
				10024-VP	ANA CRISTINA B. DE FIGUEIREDO
				10025-VP	HELENA JUSTUS
				10026-VP	JULIO LASQUEVSKI JUNIOR
				10027-VP	KAMILA GABRIELLE VIEIRA SALES
				10028-VP	LAURA CAROLINA BARBOSA
				10029-VP	LAURI EMILIO RAUBER JUNIOR
				10030-VP	LEANDRO KIYOSHI YAMAMOTO
				10031-VP	LUZIA WROBLEWSKI
				10032-VP	MARCELA PITITTO SCANAVACA
				10033-VP	MARCOS ALBERTO STEGLE
				10034-VP	MARCUS SANTOS CUNHA FILHO
				10035-VP	NATALI SPINARDI
				10037-VP	PAULA LETICIA N. SCHWAB GOMES
				10038-VP	PAULO HENRIQUE GUILARDI
				10039-VP	PAULO RICARDO DE CAMARGO
				10040-VP	PAULO SERGIO ANTUNES
				10041-VP	PRISCILA ANDRIELY BOSAK
				10042-VP	RAMON CARVALHO DA SILVA
				10043-VP	RAQUEL SANTANA B. SZIMANSKI
				10045-VP	RICARDO FAVERO
				10046-VP	RONALDO CESAR PAGLIOSA
				10047-VP	SUZANA BATISTA ROSAS
				10048-VP	TALISSA DE PAULA MOLLINA
				10049-VP	TATIANE BENSBERG GOMES
				10052-VP	THIAGO MARQUES CARDOSO
				10053-VP	VANESSA PREISLER
				10054-VP	VANESSA S. WIECHETECK
				10055-VP	WILLIAN RIBEIRO DOS SANTOS
				10059-VP	LIGIA LAIS RODRIGUES DA SILVA
				10060-VP	JOSE HENRIQUE A. FILHO
				10064-VP	ADRIANE STEURNAGEL
				10065-VP	AILTON DO N. GONÇALVES
				10066-VP	AMANDA FURJAN RIAL
				10067-VP	ANA PAULA DA SILVA
				10068-VP	ANA PAULA ZEIZER
				10069-VP	ANDREIA BUZATTI
				10070-VP	ANY LUIZ REFOSCO JUNIOR
				10071-VP	ARACELLI DE SOUZA ORCINI
				10072-VP	ARIANNE PERUZO P. GONÇALVES
				10073-VP	BRUNA GABRIELA KAISER CORREA
				10074-VP	CAMILA DE CAMARGO PEREIRA
				10075-VP	CAMILA ZORTEA DE CONTO
				10076-VP	CARINA DE SOUZA NOBRE
				10077-VP	CAROLINA HANSEN DE OLIVEIRA
				10078-VP	CAROLINA NOGUEIRA FAUTH
				10079-VP	CAROLINE ARANTES SATOMI
				10080-VP	CLEVERSON SCHEIFER DIONISIO
				10081-VP	CHRYSIANO MEHL CAMILLO
				10082-VP	DIEGO FERNANDO ALVES
				10083-VP	EDER LOUZA MENDONÇA
				10084-VP	EDISON SIMÕES JUNIOR
				10085-VP	ERIK PIMENTEL AMORIM
				10086-VP	FABRICIO QUIROLLI
				10087-VP	FELIPE CITTADIN
				10088-VP	FERNANDA HELENA A. ROSSI
				10089-VP	FRANKI GENARO CAGNINI
				10090-VP	GILBERTO VELOSO DE A. JUNIOR

10091-VP	GISELLI DOS SANTOS THOME
10092-VP	ISABELLE DEARO CASAGRANDE
10093-VP	JEAN CARLOS LANDO
10094-VP	JESSICA MARIA PIASSA
10095-VP	LARAISA LAZARINI
10096-VP	LILIAN HELENA CASSANEGO
10097-VP	LILIAN TOFFANETTO
10098-VP	LUCAS PIROCA
10099-VP	MARCELO FERREIRA LIMA
10100-VP	MATEUS DIAS DE MOURA FILHO
10101-VP	MAYCON JOSÉ BARANOSKI
10102-VP	NILSON CLAUDIO VÖLZ
10103-VP	RODRIGO ANTONIO PIGOZZO
10104-VP	SAMIRA ABBAS JEZZINI
10105-VP	SEVERINO PINTO
10106-VP	VICTOR BITTENCOURT D. TABACOW
10107-VP	THAIS VAZ OLIVEIRA
10108-VP	TIAGO DALLAZEN
10109-VP	VERUSKA MARTINS DA ROSA
10122-VP	EVERTON BRUNO DOS ANJOS
10124-VP	ALAN GHIZONI BEAL
10125-VP	ALDREI ZAGHINI
10126-VP	ANA CLAUDIA WELTER KONZEN
10127-VP	ANTONIO ALMIR DOS S. NETO
10128-VP	CAMILA PASTORIO
10129-VP	CAROLINA DELLA GIACOMA
10130-VP	DEIVID DIAS VIANA
10131-VP	EDUARDO ANTONIO PAGNUSSAT
10132-VP	EMILIE CIRINO DOS SANTOS
10133-VP	ERIKA REGAZOLI
10134-VP	FAUSTO M. DE OLIVEIRA
10135-VP	FELIPE ACOSTA RAMOS
10136-VP	FERNANDO DA SILVA BELTRAMIN
10137-VP	GABRIELA ALICE VAZATA
10138-VP	GUILHERME QUEIROZ DE PAULA
10139-VP	JULIANA CAROLINE A. QUEIROZ
10140-VP	JULIANA DALMEDICO
10141-VP	KELI DAIANE CRISTINA LIBARDI
10142-VP	LUCAS GUILHERME A. PARRA DE SOUZA
10143-VP	LUIZ CESAR MUNIZ DE ANDRADE
10144-VP	LUIZ GUSTAVO SCHUTZ
10145-VP	LUIZ HENRIQUE INOUE DE SOUZA
10146-VP	MARIA ALICE A. YAMADA A.
10147-VP	MARIANA BRAZ
10148-VP	MARIANA GICELY ROTH
10149-VP	MURILO FLORES FERRE
10150-VP	PEDRO OLIVEIRA MOREIRA
10151-VP	TALITA DE ANDRADE
10152-VP	THIAGO BERTON CUNICO
10153-VP	VICTOR HENRIQUE S. DE OLIVEIRA
10154-VP	WELLINGTON GERALDO INFORZATO
10156-VP	PATRICIA SCHVABE IRUENO
10162-VP	FABIO FELIPE DE FRANÇA
10163-VP	NILSON APARECIDO COELHO

**Prima Cancelada**

00100-ZP	MARISA DE ARAUJO LORENZETTI
00128-ZP	JOAO LAURINDO DA PAIXAO
00253-VP	MARLI PRODOSCIMO ROESEL
00479-ZP	ANTONIO DELGADO JUNIOR
00481-ZP	RENATO PEREIRA MENDES
00516-ZP	FABIANA FORTE HUERGO

00541-ZP	GERALDO MAGELLA F. BARRETO
00552-ZP	FAISSAL FADEL FILHO
00579-ZP	SAMARA ACOSTA HAURESCO
00649-ZP	PATRICIA FAQUINELLO
00825-ZP	JOSE AUGUSTO NOGUEIRA GOMES
00835-ZP	RODRIGO FERRI ZAMARIAN
00862-ZP	CARLOS HENRIQUE L. PONESTK
00906-ZP	FERNANDO BLINI
00976-ZP	MELINA BERNARDINO DA SILVEIRA
00995-ZP	ANETE CRISTINA G. GABARDO BLINI
01003-ZP	RAFAEL PESSOA DA MOTTA
01012-ZP	LEONARDO LOPES DOS SANTOS
01027-ZP	JOÃO MARCOS MARTINS
01033-ZP	MÔNICA CHLAD
01053-ZP	FLAVIA CRISTINA SEQUINEL
01087-ZP	FERNANDA BRANDALISE
01088-ZP	VANESSA KARINA NARDI
01106-ZP	CLEITON INACIO RAMOS
01123-ZP	DAYANE MAYUMI OSAKA
02077-VP	CARLA WANDERER
02643-VP	LUIZ EDUARDO HELLER
02699-VP	ANTONIO MASSANORI NISHIURA
03023-VP	EVELY MARTINHAGO
03450-VP	RUMI SAWA YADA
03455-VP	MAURICIO REBELLO BIGNAMI
03528-VP	PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
03628-VP	MILENA VARGAS DE OLIVEIRA
03660-VP	KARIN BONATTO X. DA SILVEIRA
04425-VP	SILVIA CRISTINA OSAKI
04440-VP	ESTHER JOSEFINE VERBURG
04596-VP	GRAZIELA MULLER
04934-VP	FERNANDO AMANCIO NOBRE
04995-VP	CASSIO JOSE CENTENARO BUENO
05066-VP	SIMONE HARUMI R. HIROMOTO
05097-VP	MILTON MADER DE B. NETO
05671-VP	ANA ROSALIA MENDES
05677-VP	SANDRA REGINA S. GROLI
05737-VP	FABIANE BRANCO DA SILVA
06032-VP	MARCO AURELIO DE SOUSA
06082-VP	ERIKA SIRASHIGUE
06101-VP	LORENA RIBAS REBONATO SOLDI
06302-VP	FRANCIELLE DIAS
06433-VP	MILTON SHIGUEO KURODA
06597-VP	FABIO LIMA MOURINHO
06612-VP	RAQUEL BERGER
06660-VP	PATRICIA APARECIDA DE S. MATOS
06702-VP	SERGIO H. MANABU TAKEDA
06879-VP	ANA LUIZA CAMPOS SAMPOL
06951-VP	LIA FORDIANI LENATI PATRÍCIO
07194-VP	HELAINÉ REGINA GOYA
07274-VP	CASSIO EDUARDO FORONI
07379-VP	ALEX SANDRO DO NASCIMENTO
07711-VP	DIOGO LUIZ FONTANA
07798-VP	RAFAEL FAGNANI
08117-VP	RAFAEL SANCHES SPURIO
08380-VP	SAMARA VIEIRA SILVERIO FONSECA
08653-VP	HEIDE WITHOEFT
08913-VP	BRUNA DE SÁ LEMOS
08927-VP	MARCOS PAULO D. F. BRANCO
08956-VP	FABIANE EIFELD MILANO
09305-VP	CAMILA ZANATTA DE OLIVEIRA

09988-VP	CAIO GALVAO CORDEIRO
<b>Prima Reativada</b>	
05281-VP	MARIA CONSTANZA RODRIGUEZ
05367-VP	CYNTHIA C. VENANCIO DA SILVA
05628-VP	RODRIGO RICHTER
05780-VP	MARTHA DE D. O. PORTILHO
07197-VP	EMANUELLE GEMIN POUZATO
07792-VP	ADELIA REGINA P. DUARTE BOGO
00620-VP	DIRCEU LEMMI M. MURTA
00655-ZP	LEANDRO S. PERDIGAO
03720-VP	LILIAN YOKO KISARA MACHADO
04058-VP	WILLIAM CERCAL

**Prima Óbito**

00937-VP	CARLOS ARTHUR PIE PACHECO
01082-VP	LUIZ H. NOVAES FERREIRA COSTA
04175-VP	MARIA APARECIDA DA SILVA
04646-VP	NISETE ALVES DE OLIVEIRA ROSA

**Secundária**

10057-VS	JOSE AGUIARI NETO
10062-VS	SALESIA MARIA P. MOSCARDI
10117-VS	GIOVANI DEMEDA
10118-VS	GUSTAVO TOSCAN
10119-VS	FERNANDO CASTILHO
10158-VS	FABIO HENRIQUE AMANCIO
10159-VS	FERNANDA MARIA DE ARAUJO

**Secundária Cancelada**

01044-ZS	CARLOS EDUARDO UTIYAMA
07282-VS	FERNANDO AUGUSTO SUMAN
07842-VS	CARLOS RENATO PFAU
08667-VS	LUIZ ALBERTO KASPER
09198-VS	ALDEVANDRO IVES RIBAS
09297-VS	WELINTON ANDRAE DO PRADO
09501-VS	HEDER NUNES FERREIRA
09662-VS	ANA CLAUDIA LIMA MARTOS

**Transferência Concedida**

00987-ZP	VANDERLEI XAVIER SCOMPARIN
02425-VP	ALEXANDRE RAFAEL LAGE PAIXAO
02852-VP	MARA O. D'IGNAZIO CORREA
02953-VP	NARCIZO MARQUES DA S. FILHO
03603-VP	ANIBAL ALTRAN DE MATOS
03680-VP	ANTENOR FORNAZARI NETO
04304-VP	EDUARDO SILVA NUNES
04982-VP	MARCOS LUCIANO YAMADA
05172-VP	LIGIA DE LIMA MOURA
05848-VP	WALLACE FRANCISCO P. GREATTI
06936-VP	ANDRE LUIZ SILVA
07068-VP	PATRICIA F. NUNES DA SILVA
07127-VP	JANAINA RODRIGUES MACHADO
07145-VP	MARCOS HENRIQUE BARRETA
07993-VP	RAFAEL JOSE DE A. FERREIRA
08008-VP	ANA CECILIA DALAZOANA
08022-VP	PAULA MAYUMI ONO
08239-VP	JOVIANO SAMUEL DURIGON
08449-VP	CAMILA DE O. CAMPOS C. SANCHES
08450-VP	GILMARA ADADA
08576-VP	ERIKA FRUHVALLD
08582-VP	ISABELLA R. DA SILVA E ARAUJO
08619-VP	LIA MARA JULIANI COSTA
08621-VP	ALINE FERNANDES TOKIYOSHI
08638-VP	FERNANDA DE OLIVEIRA CUNHA
08663-VP	EMANUELLE GUIDUGLI SABINO

08752-VP	FABIANA PESSUTO ZANONI
08833-VP	AMANDA RESENDE DUARTE
08996-VP	DANIELLE JAQUETA BARBERINI
09002-VP	FERNANDA DE CASTRO STIEVANI
09028-VP	RAQUEL SOLETTI
09180-VP	RAQUEL BENETON FERIOLO
09215-VP	ANA HELENA F. MARVULLO
09268-VP	MELISSA MACHADO F. DA CRUZ
09292-VP	THAIS LARISSA L. CASTANHEIRA
09342-VP	MARIA GABRIELA BARBOSA LIMA
09368-VP	OTAVIA DORIGON
09371-VP	WILLIAN CLINIO MARTINS
09373-VP	ADOLFO GUILHERME BRAATZ
09384-VP	DIOGO RODRIGO FRONCHETTI
09390-VP	GILENO RODRIGO DE M. BOEIRA
09542-VP	ANDREA ALMEIDA ARMIDORO
09568-VP	ANDRE LUIZ DA SILVA
09602-VP	IURI SERMANOVICZ
09735-VP	EDER BEZ ASSMANN
09887-VP	MARCO A. FERREIRA DA C. FILHO
07857-VP	EDER WEIGERT MACHADD
09467-VP	GEISE LISSIANE LINZMEIER
09924-VP	CAIO VIDOR CASSIANO

**Transferência Recebida**

09369-VP	CELSON MACHADO JUNIOR
09913-VP	GRAZIELA K. DE OLIVEIRA
09981-VP	SERGIO LUIZ STULP
10056-VP	DEGILA DA COSTA CRUZ
10058-VP	ANGELICA MALDONADO DA SILVA
10061-VP	ANA LÚCIA DE LIMA
10160-VP	PATRÍCIA BUENO DAS NEVES
10164-VP	RAMON RODRIGUES
10165-VP	JANAINA DIAS BARISSON
07857-VP	EDER WEIGERT MACHADD
09467-VP	GEISE LISSIANE LINZMEIER
09924-VP	CAIO VIDOR CASSIANO

**Transferência Concedida por Transferência**

05314-VP	MURIEL BURALLI PEREZ GARCIA
06772-VP	LESSANA DE MOURA GONCALVES
09363-VP	ALICIA GIOLO HIPOLITO
09597-VP	JULIANA DE BARROS MONTEL

**Transferência Recebida por Transferência**

08240-VP	EDMILSON SANTOS DE FREITAS
----------	----------------------------

**Transferência Cancelamento**

06262-VP	LUCIA MARI KAMIMURA
08241-VP	ANA PAULA PAVAO BATTAGLINI
08441-VP	MANUELA SCHUTTEL
09532-VP	ELVIA MARIA N. DOS S. MURATA

**Aposentadoria**

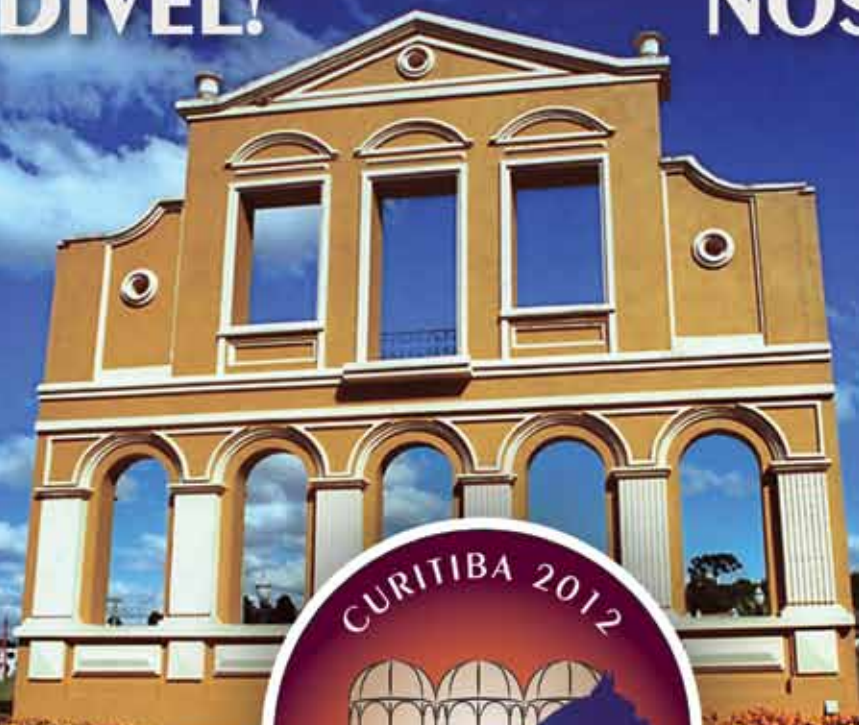
00446-VP	DURVAL DE QUADROS
01140-VP	OTAVIO RUTHES
01356-VP	PAULO E. MIRANDA COSTA
01402-VP	ARIOVALDO BECKER
03550-VP	ELISABETH ROESNER

**Transferência Reativada**

05424-VP	ALEXANDRE MIGUEL DE SOUZA
07100-VP	HELENA FARIAS
07812-VP	JULIO CEZAR OLIVEIRA ARAUJO
05509-VP	SERGIO YUKIO YOKOSAWA

# IMPERDÍVEL!

# NÓS VAMOS! E VOCÊ?



DE 27 A 30 DE ABRIL DE 2012

EXPO UNIMED - CURITIBA - PR



WWW.ANCLIVEPA2012.COM.BR

Iniciativa e Realização:



Patrocínio Especial:



Patrocínio:



Apoio:



Apoio Institucional:



Colaboração:



Local: Hotel: Montadora:



Apoio de divulgação:

